



Tribunal de Contas do Distrito Federal
SELIP - Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio.
SELIC - Serviço de Licitação

Pág. 1 de 85

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º5/2016

Regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nº 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e pelas demais legislações aplicáveis.

OBJETO

Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento, montagem e instalação de mobiliário para composição de leiaute da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF.

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO CERTAME

DATA: 26.01.2016

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 14h30min

ENDEREÇO ELETRÔNICO

www.comprasnet.gov.br

PROCESSO

34851/2015

ESTIMATIVA

R\$ 666.232,07

FORMA

INTEGRAL

TIPO

MENOR PREÇO (POR LOTE)

UASG:

974003

PREGOEIRO:

Alessandra Ribeiro Astuti

EQUIPE DE APOIO:

Wildson Prado Oliveira

Letícia Pires Ferreira

ENDEREÇO: Palácio Costa e Silva, Praça do Buriti, CEP 70075-901, Brasília, DF.

TELEFONE:(61) 3314-2742/3314-2202

FAX:(61) 3314-2254

EMAIL:pregao.tcdf@tc.df.gov.br

OBSERVAÇÃO: O Edital ficará disponível nos sítios www.tc.df.gov.br/web/site/licitacoes ou www.comprasnet.gov.br. Respostas a pedidos de esclarecimento ou de impugnações, bem como avisos de ordem geral, deverão ser consultadas no sítio www.comprasnet.gov.br, não ensejando, portanto, qualquer responsabilização ao TCDF por fatos oriundos da não realização de consultas por parte dos licitantes ao referido sítio.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2016

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados por Despacho Presidencial de 04.01.2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá até as **14h30min do dia 26.01.2016 (horário de Brasília)**, PROPOSTAS para fornecimento, montagem e instalação de mobiliário para composição de leiaute da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, conforme a quantidade e especificações estabelecidas neste Edital e seu(s) anexo(s). A licitação será do tipo **MENOR PREÇO (POR LOTE)**, modalidade Pregão, em sua forma eletrônica. Os procedimentos desta licitação serão regidos pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e pelas demais legislações aplicáveis.

CAPÍTULO I – DO OBJETO

1.1 O presente pregão tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento, montagem e instalação de mobiliário para composição de leiaute da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, conforme a quantidade e as especificações estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

1.2 Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas no sistema *ComprasNet* e as constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

CAPÍTULO II – DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R\$666.232,07** (seiscentos e sessenta e seis mil duzentos e trinta e dois reais e sete centavos), que será imputada à conta do crédito consignado no orçamento do CONTRATANTE, com o seguinte enquadramento:

Programa de Trabalho		Natureza da Despesa		FT
Código Subatividade	Descrição			
01.122.6003.8517.0019	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do TCDF	44.90.52.42	Equipamentos e Material Permanente	100



CAPÍTULO III – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

3.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão.

3.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

3.3 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3.4 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente, para o endereço eletrônico: pregao.tcdf@tc.df.gov.br.

3.5 A apresentação de esclarecimentos, questionamentos e impugnação contra o presente edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos no Decreto Federal nº 5.450/2005, recepcionado pelo Decreto Distrital nº 25.966/2005, mediante petição a ser enviada, exclusivamente, para o endereço eletrônico: pregao.tcdf@tc.df.gov.br.

3.6 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará a plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

3.7 **As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.comprasnet.gov.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.**

3.8 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

3.9 A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de



designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Os interessados deverão estar previamente credenciados perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI), por meio do sítio www.comprasnet.gov.br.

4.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.3 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua exclusiva responsabilidade, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao TCDF responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4 Não poderão participar desta licitação, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:

4.4.1 As empresas que:

- I. não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
- II. estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- III. estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou suspensas pelo TCDF, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/1993;
- IV. estejam impedidas de licitar e contratar com o Distrito Federal, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002.



4.4.2 As pessoas físicas e/ou jurídicas que se enquadrem nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993 ou naquelas previstas no art. 12 da Lei nº 8.429/1992.

4.4.3 Finalmente, não poderão participar dos 4 (Item 10), 7 (itens 26 a 30), 8 (itens 31 a 36) e 9 (itens 37 a 39) desta licitação, as empresas que não estejam enquadradas na condição de entidades preferenciais, assim consideradas as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, nos exatos termos do que dispõem o art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, em conformidade com o que preceitua o art. 2º da Lei Distrital nº 4.611/2011.

4.4.3.1. Enquadram-se, também, como entidades preferenciais, e, portanto, não incluídas no impedimento a que se refere o Item 4.4.3, o produtor rural pessoa física e o agricultor familiar conceituado na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, com situação regular na Previdência Social e no Município, que tenham auferido receita bruta anual até o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, bem como as sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite supracitado, nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados, nos termos do art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

CAPÍTULO V – DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando então será encerrada automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2 O licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o VALOR TOTAL POR LOTE, considerando e incluindo todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

5.2.1 Os preços unitários e totais da proposta a ser encaminhada pelo sistema *ComprasNet* não poderão exceder a 02 (duas) casas decimais. Havendo necessidade de arredondamento, este deverá dar-se para menor.



5.3 O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que a sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

5.4 O licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

5.5 O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa Lei.

5.6 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

5.7 As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e a existência de qualquer elemento que possa identificar o licitante importará a sua desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.8 Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

5.9 As propostas deverão ter validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital, sendo que os licitantes ficam liberados dos compromissos caso não sejam convocados para contratação dentro do prazo de validade das propostas.

5.10 Será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE** para julgamento e classificação das propostas, observados os prazos máximos, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Edital.



CAPÍTULO VI – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

6.1 A abertura da sessão pública deste pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio <http://www.comprasnet.gov.br>.

6.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

CAPÍTULO VII – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

7.2 A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.3 Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

CAPÍTULO VIII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 Aberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e do valor consignados no registro de cada lance.

8.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.3 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.



8.4 Não serão aceitos 02 (dois) ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.5 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

8.6 O encerramento da etapa de lances será decidido pelo Pregoeiro, que informará, com antecedência de 01 (um) a 60 (sessenta) minutos, o prazo para início do tempo de iminência.

8.7 Decorrido o prazo fixado pelo Pregoeiro, o sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a fase de lances.

8.8 No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.9 Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

8.10 Encerrada a fase de lances sem que tenha havido disputa, ocorrendo empate entre 02 (dois) ou mais licitantes, mesmo após a aplicação do disposto nos capítulos IX e X deste Edital, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens:

- I. produzidos no País;
- II. produzidos por empresas brasileiras; e
- III. produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

8.10.1 Permanecendo o empate, a classificação far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.



CAPÍTULO IX –DO EMPATE FICTO

9.1 A licitação para os lotes 4 (Item 10), 7 (itens 26 a 30), 8 (itens 31 a 36) e 9 (itens 37 a 39) é destinada à participação exclusiva das entidades preferenciais, assim consideradas as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, nos exatos termos do que dispõem o art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, em conformidade com o que preceitua o art. 2º da Lei Distrital nº 4.611/2011, bem como as entidades mencionadas no Item 4.4.3.1, não havendo, portanto, possibilidade de ocorrer o empate ficto previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

9.2 Para os demais lotes será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, observada a declaração de que trata o Item 5.5 deste Edital.

9.2.1 Aplica-se o disposto no item 9.2 ao produtor rural pessoa física e ao agricultor familiar conceituado na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, com situação regular na Previdência Social e no Município que tenham auferido receita bruta anual até o limite de que trata o inciso II do **caput** do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, bem como às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite supracitado, nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados, nos termos do art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

9.3 Entende-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

9.4 Para efeito do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

9.4.1 a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada, pelo sistema, para apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances do certame, sob pena de preclusão. Caso apresente preço inferior àquela considerada vencedora, será convocada para encaminhar proposta nos termos do Item 13.1 deste Edital;



9.4.2 não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma prevista no subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.4.3 no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

9.4.4 na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006, a empresa ofertante da proposta originalmente vencedora do certame será convocada para encaminhar proposta nos termos do Item 13.1 deste Edital; e

9.4.5 o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

CAPÍTULO X – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

10.1 Neste certame não se aplica o direito de preferência previsto no Decreto Federal nº 7.174/2010, que dispõe sobre o regulamento da contratação de bens e serviços de informática e automação no âmbito da Administração Pública Federal.

CAPÍTULO XI – DA COTA RESERVADA

11.1 Tendo em vista a necessidade de padronização do objeto que compõe a presente licitação, não haverá cota reservada para as entidades preferenciais prevista no art. 26 da Lei Distrital nº 4.611/2011.



CAPÍTULO XII – DA NEGOCIAÇÃO

12.1 O Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não sendo admitida negociação de condições diferentes daquelas previstas no Edital.

12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

CAPÍTULO XIII – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

13.1 O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, para o respectivo lote, deverá encaminhar, no prazo de 60 (sessenta) minutos, contado da solicitação do Pregoeiro, por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema *ComprasNet*, a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo V (Modelo de Proposta de Preços), juntamente com a documentação complementar relativa à Habilitação (Capítulo XIV), observando-se, ainda, o disposto no item 5.2.1 deste instrumento.

13.2. Em caráter de diligência, os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema *ComprasNet* poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada, a qualquer momento. Nesse caso, os documentos deverão ser encaminhados, no prazo estabelecido pelo Pregoeiro, ao Serviço de Licitação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, localizado no 2º Andar do Edifício Anexo do TCDF, Edifício Palácio Costa e Silva, CEP 70075-901, Brasília/DF.

13.3 O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste Capítulo, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

13.4 O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do Edital.

13.5 Para efeito do julgamento da habilitação e da proposta, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas relativas aos documentos, desde que não alterem suas substâncias e sua validade jurídica,



mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.6 Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital e seu(s) anexo(s).

13.7 Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

CAPÍTULO XIV – DA HABILITAÇÃO

14.1 A habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF (habilitação parcial) e da documentação complementar especificada neste Edital.

14.2 O licitante que não atender às exigências de habilitação parcial no SICAF deverá apresentar documentos que as supram.

14.3 O licitante deverá apresentar a seguinte documentação complementar:

- I. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda do Distrito Federal, em conformidade com o art. 193 da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), c/c o inc. XIII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e art. 14, inc. V, do Decreto Federal nº 5.450/2005 c/c art. 7º do Decreto Distrital nº 25.966/2005. Esta certidão será exigida se não estiver contemplada no SICAF.
- II. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- III. declaração de que atende aos requisitos previstos no art. 2º da Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012;
- IV. registro comercial, no caso de empresário individual;
- V. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de



documentos de eleição de seus administradores e alterações ou da consolidação respectiva;

- VI. para os lotes 1 a 8, ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA ou certidão(ões) que comprove(m) que o licitante forneceu, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do DF, ou ainda, para empresas privadas, objeto compatível com respectivo item de cada lote, demonstrando ainda que o fornecimento realizado englobou o quantitativo correspondente a, no mínimo, metade dos itens de cada lote que tenham 2 (dois) itens ou mais. Para os lotes que só tiverem apenas 1(um) item, deverá ser comprovado seu fornecimento;
- VII. certidão negativa de feitos sobre falência recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida por distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição ou revalidação nos últimos trinta dias que antecedem à abertura da sessão pública, caso o documento não consigne o seu prazo de validade;

14.3.1 A não apresentação dos documentos constantes dos incisos I e II não implicará a inabilitação do licitante, salvo se não houver possibilidade de sua consulta via Internet.

14.4 O Pregoeiro poderá, ainda, consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação dos licitantes.

14.5 O licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos: cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do CONTRATANTE e local em que foram prestados os serviços / fornecimento.

14.6 Os documentos que não estejam contemplados no SICAF, ou que nele constem como vencidos na data de abertura da licitação, deverão ser remetidos em conjunto com a proposta de preços conforme Item 13.1, por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema ComprasNet, em prazo idêntico ao estipulado no mencionado item.

14.7 Em caráter de diligência, o pregoeiro poderá solicitar, a qualquer momento, em original ou por cópia autenticada, os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema



ComprasNet, nos termos do Item 13.2 deste Edital, bem como correções ou omissões na proposta e documentação remetidas.

14.8 Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

14.9 Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

14.10 Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

14.11 Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

14.12 Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.12.1. Aplica-se o disposto no Item 14.12 aos beneficiários de que trata o Item 9.1, observada a declaração de que trata o Item 5.5 deste Edital.

14.13 A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

14.14 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda a este Edital.



14.15 Constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital, o licitante com proposta de menor preço por lote será declarado vencedor.

CAPÍTULO XV – DA AMOSTRA

15.1 O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar para o respectivo lote deverá apresentar amostra, ou indicar amostra, instalada em endereço dentro do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação do Pregoeiro, com o objetivo de conferência pelo CONTRATANTE das especificações, qualidade e resistência, bem como ausência de falhas no funcionamento dos móveis.

15.1.1 A exigência de apresentação da amostra mencionada no item 15.1 se aplica a todos os itens constantes nos lotes 01 a 07.

15.1.2 Para o lote 08, por se tratar de móveis sob medida, não será exigida amostra do produto, mas será exigida a apresentação de amostra de chapa em MDF, com dimensões mínimas de 50x100x10mm, para cada item, com o respectivo acabamento em laminado de baixa pressão especificado, para verificação da conformidade com o edital. A amostra deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação do Pregoeiro.

15.2 O descumprimento do prazo estipulado enseja a desclassificação do licitante.

15.3 A avaliação da amostra será realizada pelo Serviço de Obras e Projetos, consignando as razões que levaram à aceitação ou rejeição da amostra.

15.4 Em caso de reprovação da amostra o Laudo previsto será acompanhado de fotografias digitais, sempre que possível, que servirão como meio de provas e suporte das razões de reprovação da amostra.

15.5 A análise da amostra poderá ser acompanhada pelos licitantes ou seus representantes legais, quando prévia e formalmente requerida pelo interessado.

15.6 Em conjunto com a amostra, será exigida a apresentação de certificações para os itens, conforme discriminados no item a seguir.



15.7 Para fins de aprovação da amostra deverá apresentar atestados discriminados a seguir, em que deverá conter nome, endereço, assinatura legível, cargo na empresa e telefone de contato do atestador, ou qualquer outro meio com o qual o TCDF possa valer-se para manter contato com a pessoa declarante, se for o caso:

15.7.1 Certificado de Marca de Conformidade, emitido pela ABNT ou Laudo Técnico de Ensaio de laboratório acreditado pelo INMETRO, com validade, de atendimento à NBR 8.537, para os **itens 01 a 09**;

15.7.2 Certificado de Marca de Conformidade, emitido pela ABNT ou Laudo Técnico de Ensaio de laboratório acreditado pelo INMETRO, com validade, de atendimento à NBR 9.178, para os **itens 01 a 09**;

15.7.3 Certificado de Marca de Conformidade, emitido pela ABNT ou Laudo Técnico de Ensaio de laboratório acreditado pelo INMETRO, com validade, de atendimento à NBR 13.961, para os **itens 26 a 29**;

15.7.4 Certificado de Marca de Conformidade, emitido pela ABNT ou Laudo Técnico de Ensaio de laboratório acreditado pelo INMETRO, com validade, de atendimento à NBR 13.962, para os **itens 02 a 09**;

15.7.5 Certificado de Marca de Conformidade, emitido pela ABNT ou Laudo Técnico de Ensaio de laboratório acreditado pelo INMETRO, com validade, de atendimento à NBR 13.966, para os **itens 11, 13, 15, 19 a 23**;

15.7.6 Certificado de Marca de Conformidade, emitido pela ABNT ou Laudo Técnico de Ensaio de laboratório acreditado pelo INMETRO, com validade, de atendimento à NBR 15.164, para o **item 01**;

15.7.7 Certificado de Marca de Conformidade, emitido pela ABNT ou Laudo Técnico de Ensaio de laboratório acreditado pelo INMETRO, com validade, de atendimento à NBR 13.967, para os **itens 13, 19 a 23**;

15.8 Nos laudos técnicos mencionados no item anterior, deverão estar explicitados os ensaios aplicados, para aferir a estabilidade, resistência e durabilidade do mobiliário. No caso dos



certificados emitidos pela ABNT, os mesmos deverão estar em período de vigência, quando apresentados à Comissão de Licitação.

15.9 Nos laudos e certificados serão admitidas variações dimensionais de até 10% do mobiliário utilizado como amostragem nas respectivas certificações em relação às especificações do Anexo II, mas quando do efetivo fornecimento, será mantida a variação máxima permitida de até 5%, nos termos em que se encontra discriminado em cada item.

15.10 Será exigido do licitante folder ou indicação de site do fabricante do produto constante na proposta apresentada, para que seja comprovada a capacidade de fornecimento de mobiliário com as características compatíveis com o objeto licitado, para todos os itens do lote 01 a 07.

15.11 Em relação às certificações exigidas, referentes a Laudos e Certificados de Marca de Conformidade, para grande parte dos móveis para escritório contidos neste Termo de Referência, estão sendo realizadas, com base na normalização técnica da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para comprovar, por meio dos respectivos ensaios previstos em cada uma das respectivas normas, as propriedades físicas e mecânicas e ainda, em alguns casos, da ergonomia do mobiliário a ser adquirido.

15.12 As certificações mencionadas buscam resguardar o interesse da Administração a fim de que se possa adquirir móveis com maior durabilidade, adiando, desta forma, a necessidade de aquisições futuras de maior vulto, ou mesmo minimizando a necessidade de reparos aos móveis, durante o período de uso, por eventuais defeitos ou vícios.

15.13 A exigência dos laudos e certificados está sendo feita para móveis de uso comum para escritórios, em que as empresas do ramo no mercado, em sua grande maioria, já possuem as aludidas certificações.

15.14 Outro aspecto importante a ser ressaltado, é a verificação e comprovação de atendimento de parâmetros de ergonomia, presentes nas aludidas normas, que além de favorecer o conforto aos usuários, coloca o mobiliário em consonância com as recomendações da Medicina do Trabalho¹.

¹ Vide também Boletim de Jurisprudência TCDF nº 28/2014 (Decisão TCDF nº 4685/2014).



CAPÍTULO XVI – DO RECURSO

16.1 Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

16.1.1 A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

16.1.2 O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a por ausência de algum pressuposto de admissibilidade, em campo próprio do sistema.

16.1.3 O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

16.2 Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, o licitante interessado poderá solicitar, a partir do encerramento da fase de lances, vista dos autos, que permanecerão franqueados aos recorrentes no Serviço de Licitação do TCDF.

16.3 As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

16.4 O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

CAPÍTULO XVII – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1 A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não tenha havido recurso.



17.2 A homologação da licitação é de responsabilidade exclusiva da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

CAPÍTULO XVIII – DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

18.1 A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

CAPÍTULO XIX – DA CONTRATAÇÃO

19.1 A contratação será regida, especialmente, pelos itens constantes do Anexo I (Termo de Referência), a seguir elencados:

Anexo I do Edital – Termo de Referência	
19.1.1 DO INSTRUMENTO DE AJUSTE	Item 4.2
19.1.1.1 DA NOTA DE EMPENHO	Item 4.2.1
19.1.2 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	Item 5.2
19.1.3 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	Item 5.3
19.1.4 DA FISCALIZAÇÃO	Item 5.6
19.1.5 DA VIGÊNCIA, DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES	Item 5.4
19.1.6 DA GARANTIA DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO	Item 5.7
19.1.7 DO RECEBIMENTO DO OBJETO	Item 5.5
19.1.8 DO PAGAMENTO	Item 5.8
19.1.9 DO REAJUSTE DE PREÇOS	Item 5.9
19.1.10 DA GARANTIA CONTRATUAL	Item 5.10
19.1.11 DOS MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO	Item 5.11
19.1.12 DAS SANÇÕES APLICÁVEIS	Item 8

19.2 Além do disposto no item 19.1 a contratação deverá obedecer às demais cláusulas do Anexo I do Edital – Termo de Referência.



CAPÍTULO XX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 São partes integrantes deste Edital o Anexo I (Termo de Referência), Anexo II (Planilha Resumo das Especificações Técnicas), Anexo III (Imagens Ilustrativas e Projetos), Anexo IV (Planilha Estimativa de Preços) e Anexo V (Modelo de Proposta de Preços).

20.2 Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica a aceitação das condições estipuladas no presente Edital e submissão total às normas nele contidas.

20.3 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

20.4 Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste pregão.

20.5 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

20.6 Em caso de divergência entre as disposições contidas em normas infralegais e aquelas contidas neste Edital, prevalecerão as últimas.

20.7 Este pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do TCDF, sem prejuízo do disposto no inciso V do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002.

20.8 Nos termos do artigo 1º da Lei Distrital nº 5.061/2013, c/c o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, é estritamente vedado o uso de mão de obra infantil.

20.8.1 O uso ou emprego da mão de obra infantil poderá constituir motivo para a rescisão do contrato e a aplicação de multa, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.



20.9 Nos termos da Lei Distrital nº 5.448/2015, é estritamente proibido o uso ou o emprego de conteúdo discriminatório, relativo às hipóteses previstas no art. 1º do mencionado diploma legal, podendo sua utilização ensejar a rescisão do contrato e aplicação de multa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

20.10 O esclarecimento de dúvidas sobre o Edital poderá ser realizado junto ao Serviço de Licitação (SELIC), por meio dos telefones (61) 3314-2742 e 3314-2202, no horário das 13h00 às 18h30, sem prejuízo do disposto no Item 3.5.

20.11 O esclarecimento de dúvidas de ordem técnica (Anexos I a IV) poderá ser realizado junto à Serviço de Obras e Projetos, por meio do telefone (61) 3314-2595, no horário de 13h00 às 18h30.

20.12 Para todos os atos praticados em decorrência deste Edital deverá sempre ser observado o horário de Brasília/DF

CAPÍTULO XXI – DO FORO

21.1 Fica eleito o Foro da Justiça Comum do Distrito Federal, para dirimir eventuais controvérsias relativas ao presente pregão.

Brasília - DF, em 12 de janeiro de 2016.

ASSINADO DIGITALMENTE

Alessandra Ribeiro Astuti
Pregoeira



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2016

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I	
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
TERMO DE REFERÊNCIA N.º 42 / 2015	
OBJETO	Contratação de empresa(s) para fornecimento, montagem e instalação de mobiliário para composição de leiaute da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF.
PROCESSO	34851/2015-e
ESTIMATIVA	R\$ 666.232,07
REGIME	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
TIPO	MENOR PREÇO (POR LOTE)
RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA:	
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Oswaldo Junqueira Vaz Júnior Rafael Couto Cabral	TELEFONE: (61) 3314-2871 EMAIL: spc@tc.df.gov.br
EQUIPE TÉCNICA: Diego Boaventura Rodrigues Letícia Pires Ferreira	TELEFONE: (61) 3314-2595 EMAIL: diegobr@tc.df.gov.br leticiapires@tc.df.gov.br



1 OBJETO

1.6 Contratação de empresa(s) para fornecimento, montagem e instalação de mobiliário para composição de leiaute da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.6 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.6.1 Necessidade de mobiliar o espaço físico que fará parte da Escola de Contas (Escon) do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), cujas instalações são objeto da obra de reforma tratada nos autos do Processo TCDF nº 18.015/2015.

2.7 MOTIVAÇÃO

2.7.1 Razões de direito:

2.7.1.1 Em vista no contido no art. 71, inciso XVI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273/2014, é atribuição do Serviço de Obras e Projetos - SEPROJ:

2.7.1.1.1 Elaborar termos de referência para aquisição de mobiliário, alteração de leiaute interno, programação visual e paisagismo, referentes aos bens imóveis, pertencentes ao TCDF, e realizar o recebimento do fornecimento ou a fiscalização dos serviços, conforme o caso.

2.7.1.2 A necessidade de compra do objeto licitatório é advento da Lei distrital nº 5.286, de 30 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a criação da Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.

2.7.2 Razões de fato:

2.7.2.1 A Escola de Contas Públicas (Escon) iniciou suas atividades com móveis que eram usados na antiga estrutura administrativa do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), mas para atender às novas dependências da Escola, que estão sendo erigidas por meio da obra de reforma de que trata o Processo TCDF nº 18.015/2015, tornar-se necessária a aquisição de mobiliário.



2.7.2.2 Além disso, existe a previsão de lotação de novos servidores na Escon, reforçando à necessidade de aquisição de novo mobiliário.

2.8 RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

2.8.1 Prover a Escola de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal com mobiliário atualizado e ergonomicamente adequado para realização de suas atividades institucionais.

2.8.2 O uso de mobiliário adequado em um ambiente de trabalho melhorará não somente o desenvolvimento das atividades realizadas no âmbito da Escola de Contas Públicas (Escon), mas também trará melhoria da qualidade de vida dos servidores lotados nessa unidade do TCDF.

2.8.3 Disponibilização de mobiliário compatível e padronizado aos servidores e usuários da Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, contribuindo para as funções, competências, atribuições, projetos educacionais, de gestão da informação e do conhecimento, e controle da qualidade dos serviços prestados a cargo dessa Escola.

3 DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.6 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.6.1 O mobiliário a ser adquirido pelo TCDF contemplará 39 (trinta e nove) itens, agrupados em lotes, cujas especificações, detalhamento e ilustrações constam dos Anexos II e III.

3.7 REQUISITOS TÉCNICOS PARA O MOBILIÁRIO

3.7.1 No que tange ao disposto no Capítulo XV do Edital, são informadas a seguir, as normas nas quais se basearam as exigências dos laudos e certificados de conformidade, os principais aspectos abordados por cada uma delas e principais ensaios exigidos, de forma a garantir a confiabilidade, durabilidade e sustentabilidade do mobiliário relativo a presente contratação:

3.7.1.1 NBR 13.961

3.7.1.1.1 A norma NBR 13.961 especifica as características físicas e



dimensionais dos armários para escritório e ainda define os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade e define os métodos de ensaio para atendimento destes requisitos, em especial, os relacionados abaixo:

3.7.1.1.1.1 Estabilidade do móvel vazio, com carga vertical nas partes móveis e com aplicação de força horizontal;

3.7.1.1.1.2 Resistência de estruturas e ensaio de carga máxima total.

3.7.1.2 NBR 9.178:

3.7.1.2.1 A norma NBR 9.178 prescreve o método para determinação das características de queima (velocidade de combustão) em espumas flexíveis de poliuretano, com o ensaio de inflamabilidade da espuma.

3.7.1.3 NBR 8.537:

3.7.1.3.1 A norma NBR 8.537 prescreve o método para determinação da densidade aparente de espumas flexíveis de poliuretano, utilizando o ensaio químico para verificação da massa específica aparente da espuma.

3.7.1.4 NBR 13.962:

3.7.1.4.1 A norma NBR 13.962 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório e estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório. Os padrões adotados baseiam-se na utilização do móvel pelo período de 8 horas ao dia por pessoas com peso até 110Kg e altura entre 1,51m e 1,92m.

3.7.1.4.2 A norma define as cadeiras giratórias operacionais, através dos parâmetros abaixo relacionados:

3.7.1.4.2.1 Altura da superfície, largura, profundidade da



superfície e do próprio assento;

3.7.1.4.2.2 Distância entre a borda do assento e o eixo de rotação;

3.7.1.4.2.3 Ângulo de inclinação do assento;

3.7.1.4.2.4 Extensão vertical, altura da borda superior, largura, raio de curvatura, e faixa de regulagem de inclinação do encosto;

3.7.1.4.2.5 Altura, distância interna, recuo, comprimento e largura do apóia braço;

3.7.1.4.2.6 Número de pontos de apoio da base.

3.7.1.5 NBR 13.966:

3.7.1.5.1 A norma NBR 13.966 especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, com os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, e ainda define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos, em especial, os relacionados abaixo:

3.7.1.5.1.1 Estabilidade sob aplicação de carga vertical;

3.7.1.5.1.2 Resistência sob aplicação de forças horizontal e vertical;

3.7.1.5.1.3 Fadiga sob aplicação horizontal e carga vertical;

3.7.1.5.1.4 Ensaio de queda.

3.7.1.6 NBR 15.164

3.7.1.6.1 A norma NBR 15.164 especifica as características físico-mecânicas de materiais para sofás, bem como estabelece os métodos para determinação de estabilidade, resistência e durabilidade, independentemente de seu desenho, materiais utilizados e processo de



fabricação. São verificados, em especial, os ensaios abaixo:

- 3.7.1.6.1.1 Determinação das dimensões;
- 3.7.1.6.1.2 Carga estática sobre o assento;
- 3.7.1.6.1.3 Carga estática sobre o encosto;
- 3.7.1.6.1.4 Carga lateral sobre o apóia-braços;
- 3.7.1.6.1.5 Carga vertical sobre o apóia-braços;
- 3.7.1.6.1.6 Fadiga sobre o assento;
- 3.7.1.6.1.7 Fadiga sobre o encosto,
- 3.7.1.6.1.8 Carga estática sobre os pés da frente;
- 3.7.1.6.1.9 Carga lateral sobre os pés;
- 3.7.1.6.1.10 Ensaio de tombamento para trás para sofás com encosto;
- 3.7.1.6.1.11 Ensaios de tombamento para sofás com apóia-braços.

3.7.1.7 NBR 13.967 – Mobiliário de escritório – Estação de Trabalho:

3.2.1.7.1 A norma NBR 13.967:2011 especifica as características físicas e dimensionais, e classifica estação de trabalho para escritório, com os requisitos mecânicos de segurança e ergonomia e ainda define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos, em especial, os relacionados abaixo:

- 3.7.1.7.1 Estabilidade sob aplicação de carga vertical;
- 3.7.1.7.2 Resistência sob aplicação de forças horizontal e vertical;
- 3.7.1.7.3 Fadiga sob aplicação de forças horizontal e vertical.



3.7.1.7.4 Ensaio de queda.

3.7.2 Outro aspecto importante a ser justificado é a previsão de utilização de painéis confeccionados em MDF (*Médium Density Fiberboard*), quando no mercado também é encontrada a utilização de MDP (*Médium Density Particleboard*). O MDP é composto por partículas de granulometria fina, ao contrário do MDF, que é composto em fibras de madeira, motivo pelo qual há, de fato, maior consumo de madeira em sua fabricação e consequentemente elevação de custos. Entretanto, o MDF permite melhor acabamento, seja com verniz ou todos os tipos de pintura, além de se prestar melhor a execução de peças curvas. Os móveis em MDP são menos resistentes e duráveis que o MDF, sendo que neste último, em virtude da compactação de materiais e aglutinação de colas e resinas, a durabilidade é comparada à da madeira. O TCDF, não apenas em seu Catálogo de Móveis, para aquisição quadrimestral ao longo de cada exercício, mas como para outras aquisições eventuais, já possui especificações em MDF.

3.7.3 O MDF é mais durável e resulta em produto de maior qualidade, bem como ainda, justamente, pela sua maior durabilidade, a reposição do mobiliário ao longo dos anos, também será demandada em intervalos maiores de tempo, o que, do ponto de vista da responsabilidade ambiental, é um fator de menor consumo de madeira do meio ambiente.

4 MODELO DE FORNECIMENTO DOS BENS E EXECUÇÃO DE SERVIÇO

4.1 DO FORNECIMENTO DOS BENS

4.1.1 No fornecimento dos bens deverá ser observada: as especificações técnicas aqui estabelecidas, a uniformidade de produtos adquiridos, tecnologias e padrões de qualidade, assim como determinações do órgão ou entidade que venha exercer competências de regulações no setor.

4.1.2 Os produtos serão fornecidos de forma integral e imediata.

4.2 DO INSTRUMENTO DE AJUSTE

4.2.1 Sem prejuízo do Capítulo III da Lei 8.666/93, o presente instrumento, seu(s) Anexo(s) e a proposta do(s) adjudicatário(s) serão partes integrantes da nota de empenho de despesa, a qual substituirá o instrumento de contrato.



4.2.2 A recusa injustificada do adjudicatário em aceitar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias úteis após seu envio, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas e faculta ao TCDF convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação.

4.2.3 O prazo de que trata o item 4.2.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, na forma do disposto no §1º do art. 64 da Lei no 8.666/1993.

4.2.4 É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste Termo de Referência.

4.3 **DA VISTORIA**

4.3.1 Não é necessário realizar vistoria ao espaço que será ocupado pela Escola de Contas Públicas, para fins de realização do orçamento do presente certame.

4.3.2 Porém, a CONTRATADA, para fornecer os itens do lote 08, deverá realizar a conferência de medidas *in loco* antes da execução dos móveis, que são personalizados, sob pena de arcar com eventuais prejuízos por sua substituição se não estiverem perfeitamente adequados às medidas dos espaços.

4.4 **DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

4.4.1 Os produtos deverão ser entregues, montados e instalados no âmbito das dependências da Escola de Contas Públicas (Escon) pela CONTRATADA.

4.4.2 Os serviços de montagem e de instalação realizar-se-ão de forma integral, ininterrupta e tempo único, não sendo permitida a inicialização do serviço, interrupção por prazo indeterminado e finalização em outro momento oportuno.

4.5 **DA JUSTIFICATIVA PARA AGRUPAMENTO EM LOTES**

4.5.1 A justificativa para agrupamento em lotes tem fundamentação administrativa e técnica.

4.5.2 No que se refere aos critérios administrativos, o agrupamento em lotes tem por



objetivo facilitar o gerenciamento do objeto a ser contratado, bem como obter economia de escala e reduzir custos para a Administração. Frise-se que o agrupamento de lotes de produtos afins facilita o gerenciamento dos fornecedores de mobiliário, o que traz eficiência e baixo custo na gestão e fiscalização da contratação.

4.5.3 Com relação aos aspectos técnicos, o agrupamento visa proporcionar a padronização dos materiais de acabamento empregados para cada categoria de móveis licitada, facilitando a composição dos ambientes nos quais serão instalados.

4.5.4 Alcança-se, com isso, preço mais vantajoso para Administração Pública pelo ganho de escala e eficiência na gestão contratual.

5 MECANISMOS DE GESTÃO CONTRATUAL

5.1 PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

5.1.1 Para a execução do contrato será implementado o método de trabalho baseado no conceito de delegação de responsabilidade. Esse conceito define o CONTRATANTE como responsável pela gestão do contrato e pela verificação de aderência dos serviços / fornecimentos prestados aos padrões de qualidade exigidos e a CONTRATADA como responsável pela execução dos serviços / fornecimentos e gestão dos recursos humanos necessários.

5.1.2 A execução dos serviços / fornecimentos contratados pressupõe a existência dos seguintes papéis e responsabilidades:

5.1.2.1 **Fiscal do Contrato:** é o servidor ou comissão de servidores designado(s) pelo contratante, responsável(eis) pelo acompanhamento e pela fiscalização técnica da execução contratual e, ainda, pela verificação dos resultados pretendidos e pelo recebimento definitivo dos serviços / fornecimentos;

5.1.2.2 **Preposto:** funcionário representante da empresa contratada, responsável por acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal com o contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.



5.2 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.2.1 Efetuar o pagamento devido, após o adimplemento da obrigação, mediante Nota Fiscal devidamente atestada, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

5.2.2 Liberar os espaços destinados à instalação do novo mobiliário, dentro do prazo de entrega previsto, quando do fornecimento dos produtos.

5.2.3 Exercer a fiscalização do fornecimento dos produtos;

5.2.4 Informar à contratada, oficialmente, quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;

5.2.5 Permitir, dentro das normas internas, o acesso dos empregados da contratada às suas dependências, para a execução dos serviços;

5.2.6 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes, que venham a ser solicitados pelos empregados da contratada ou por seu preposto.

5.3 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.3.1 Entregar o(s) produto(s) em conformidade com as especificações técnicas, em perfeitas condições de uso e no prazo previsto.

5.3.2 Gerir a mão-de-obra empregada, sendo que a presença da fiscalização do TCDF não diminuirá a responsabilidade da CONTRATADA.

5.3.3 Nos casos de entrega ou instalação de produto(s) fora do horário de expediente do órgão, deverá ser fornecida listagem de funcionários à fiscalização, com nomes completos, documentos de identidade, locais e horários em que se fizer necessário o acesso dos mesmos às dependências do TCDF, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

5.3.4 Manter os seus empregados ou prepostos devidamente identificados, por meio de crachá e uniforme, quando em trabalho nas dependências do Tribunal;



- 5.3.5 Indicar profissional para, sem prejuízo de suas atividades, atuar como preposto;
- 5.3.6 Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do Tribunal ou de terceiros, quando tenham sido causados por seus empregados ou prepostos durante o fornecimento do objeto ou prestação da garantia;
- 5.3.7 Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório durante o período de vigência contratual;
- 5.3.8 Responsabilizar-se pelas despesas referentes a tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, transportes, embalagens, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham incidir na execução do contrato.
- 5.3.9 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
- 5.3.10 Fornecer ao CONTRATANTE todas as informações que esta considere necessárias à fiel execução de suas obrigações contratuais, bem como àquelas essenciais ao desempenho e à confiabilidade do objeto contratado;
- 5.3.11 Substituir, imediatamente, quaisquer produtos rejeitados.

5.4 DA VIGÊNCIA, DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES

- 5.4.1 Prazos de entrega, instalação e montagem, para todos os itens dos lotes 01 a 08 será de 45 (quarenta e cinco) dias.
- 5.4.2 Prazos de entrega, para todos os itens do lote 09 será de 30 (trinta) dias
- 5.4.2.1 Os prazos citados nos itens 5.4.1 e 5.4.2 contam-se a partir do recebimento da Nota de Empenho, exceto para os itens do lote 8 que será a partir da expedição pelo CONTRATANTE da Ordem de Serviço de Execução.
- 5.4.3 No prazo mencionado deverão estar incluídos os períodos de montagem e instalação dos móveis que se fizerem necessários, não sendo aceitos acréscimos de prazo



para atendimento dessa previsão, ficando a CONTRATADA, caso ocorra descumprimento, sujeita à aplicação de penalidades contratuais.

5.4.4 O mobiliário a ser fornecido deverá ser montado na área administrativa do Edifício Garagem do TCDF, em Brasília-DF.

5.4.5 Para realização da montagem, a empresa deverá fazer o agendamento prévio junto ao Serviço de Obras e Projetos - SEPROJ, com os servidores DIEGO BOAVENTURA RODRIGUES ou LETÍCIA PIRES FERREIRA, respectivamente, por meio dos telefones (61) 3314-2140 ou (61) 3314-2465, no horário de 13h00 às 18h30, de segunda a sexta-feira.

5.4.6 O prazo de vigência do ajuste fica adstrito ao seu exercício financeiro, podendo ser prorrogado desde que as despesas a ele referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitindo-se a inscrição em restos a pagar.

5.4.7 Nos termos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega poderão ser prorrogados, devendo ser mantidas as demais cláusulas da contratação e assegurada à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

5.5 RECEBIMENTO DO OBJETO

5.5.1 Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

5.5.1.1 **PROVISORIAMENTE**, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;

5.5.1.2 **DEFINITIVAMENTE**, em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o(s) produto(s) adquirido(s) encontra(m)-se montado(s) e em perfeita conformidade com as especificações técnicas e condições de uso.



5.6 DA FISCALIZAÇÃO:

5.6.1 A fiscalização e controle do objeto desse Instrumento serão exercidos por comissão ou servidor do TCDF, legalmente habilitado e designado para desempenhar esta função, com poderes para praticar quaisquer atos que se destinem a preservar os direitos do CONTRATANTE, podendo exercer ainda as atribuições elencadas no art. 2º da Instrução TCDF nº 03, de 22.12.1997.

5.6.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive resultante de imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes.

5.6.3 Sem prejuízo de outras atribuições legais, poderá a fiscalização do CONTRATANTE:

5.6.3.1 Determinar as medidas necessárias e imprescindíveis à correta execução do objeto contratado, bem como fixar prazo para as correções das falhas ou irregularidades constatadas; e

5.6.3.2 Sustar quaisquer serviços ou fornecimentos que estejam sendo realizados em desacordo com o especificado neste instrumento, ou ainda que possa atentar contra o sigilo de informações, a segurança de pessoas ou bens do CONTRATANTE.

5.6.4 As decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscalização do objeto deverão ser autorizadas pela autoridade competente deste Tribunal em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

5.7 GARANTIA DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO

5.7.1 **O Prazo mínimo de garantia contra defeitos de fabricação será de 05 (cinco) anos para todos os lotes**, com exceção dos itens 38 e 39 do Lote 9, cuja garantia será de 03 (três) meses.



5.7.1.1 Os prazos citados no item 5.7.1 contam-se a partir do recebimento definitivo do mobiliário relativo ao respectivo lote.

5.8 DO PAGAMENTO

5.8.1 Ocorrendo o adimplemento da obrigação, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal que, após a devida atestação, será objeto de pagamento a ser processado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, mediante Ordem Bancária creditada em conta corrente indicada pela CONTRATADA.

5.8.2 Nos termos do Protocolo ICMS 42, de 03.07.2009, os contribuintes enquadrados nos códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE – descritos no Anexo Único do referido Protocolo, deverão utilizar a Nota Fiscal eletrônica (NF-e) prevista no Ajuste SINIEF 07/05, de 30.09.2005, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, salvo nas hipóteses previstas naquele Protocolo.

5.8.3 Nos termos do art. 3º, §4º da Portaria nº 403/09 da Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal (SEF/DF), com redação dada pela Portaria SEF/DF nº 259/13, a obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e em substituição à Nota Fiscal modelo 3 aplica-se, também, às prestações de serviços sujeitos ao ISS para a Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para fatos geradores ocorridos a partir de 1º de abril de 2014.

5.8.4 Para que seja efetivado o pagamento deverá ser verificada a regularidade da empresa perante a Secretaria de Fazenda do Distrito Federal (SEF/DF), a Fazenda Nacional, a Caixa Econômica Federal quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/CEF), e a Justiça Trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT). Nesse sentido, é necessária a apresentação das Certidões Negativas de Débitos, emitidas pelos respectivos órgãos, em plena validade, caso as apresentadas na habilitação estejam vencidas.

5.8.5 Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste



caso, quaisquer ônus por parte do CONTRATANTE.

5.8.6 Caso o CONTRATANTE não cumpra o prazo estipulado no item 5.8.1, pagará à Contratada atualização financeira de acordo com a variação do IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas, proporcionalmente aos dias de atraso.

5.8.7 Se a CONTRATADA for optante pelo Simples Nacional, essa condição deverá ser informada na Nota Fiscal/Fatura, sob pena de ter retido na fonte os tributos incidentes sobre a operação, relacionados no art. 13 da Lei Complementar nº 123/2006.

5.8.8 Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA, caso os bens sejam rejeitados pela fiscalização do contrato, devendo esse(s) ser(em) substituído(s) ou corrigido(s) pela CONTRATADA de modo a obter a aprovação da fiscalização, quando for o caso.

5.8.9 Nos termos da Lei Distrital nº 5.319/2014, o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, ainda que imune ou isento, cuja sede ou matriz econômica seja estabelecida em outra unidade da federação, sem filial no Distrito Federal, mas que, por força de contrato, convênio ou termo, vise à prestação de serviços no Distrito Federal, em caráter permanente ou temporário, fica obrigado a inscrever-se no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF.

5.9 DO REAJUSTE DE PREÇOS

5.9.1 O valor do objeto desta licitação é fixo e irredutível.

5.10 DA GARANTIA CONTRATUAL

5.10.1 Não será exigida a garantia contratual prevista no art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

5.11 MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO:

5.11.1 Para informar o descumprimento de alguma norma pela CONTRATADA será utilizado o envio de ofícios escritos, para ciência e providências.

5.11.2 O uso de mensagens eletrônicas (e-mail) também pode ser utilizado para agilizar a comunicação entre as partes.



6 ESTIMATIVA DE PREÇOS

6.1 Por meio de pesquisa de preços junto a fornecedores, obteve-se os valores estimados para os mobiliários, cujo valor global estimado para o presente objeto totaliza o montante de **R\$ 666.232,07** (seiscentos e sessenta e seis mil duzentos e trinta e dois reais e sete centavos), conforme Planilha Estimativa de Preços (Anexo IV).

7 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF).

7.2 A Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças do TCDF indicará o Programa de Trabalho, a fonte, a natureza de despesa, o código de subatividade e outras informações atinentes à classificação orçamentária do produto.

8 DAS SANÇÕES APLICÁVEIS

8.1 Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o instrumento, deixar de entregar documentação exigida, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Acordo, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Distrito Federal pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.2 O CONTRATANTE poderá, ainda, utilizar-se da sanção de advertência, prevista no art. 87, I, da Lei n.º 8.666/1993, aplicada ao pregão subsidiariamente.

8.3 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Distrito Federal poderão ser aplicadas à CONTRATADA, juntamente com a multa administrativa.

8.4 Em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I), poderá ser aplicada à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) por dia de atraso sobre o custo do fornecimento, não ultrapassando o limite



de 10% (dez por cento) sobre este valor.

8.5 As multas previstas neste item serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia útil imediatamente subsequente ao do vencimento.

8.6 Pela inexecução parcial ou total do ajuste, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA multa de 10% (dez por cento) ou 15% (quinze por cento), respectivamente, sobre o valor da contratação.

8.7 No caso de aplicação de multa, será observado o limite mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) para sua cobrança, exceto quando for necessária, além da referida multa, a aplicação de uma das penalidades prevista neste Capítulo.

8.8 As multas tratadas neste item serão descontadas do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE, ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhidas pela CONTRATADA mediante depósito em conta corrente do CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

8.9 A recusa injustificada do adjudicatário em aceitar a Nota de Empenho (NE) no prazo de 05 (cinco) dias úteis após seu envio, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas e faculta ao TCDF convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação.

9 CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1.1 Propõe-se que seja adotado o critério de MENOR PREÇO para julgamento e classificação das propostas por lotes, observados os prazos máximos, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste Termo de Referência.

9.1.2 O agrupamento dos itens em lotes foi proposto, a fim de que seja proporcionada a padronização dos materiais de acabamento empregados para cada categoria de móveis licitada.



9.1.3 Os objetos a serem adquiridos, enquadram-se na categoria de bem comum, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser adquirido por meio de Pregão Eletrônico.

9.2 HABILITAÇÃO

9.2.1 As disposições que tratam sobre a HABILITAÇÃO dos licitantes constam do Capítulo XIV do Edital.

9.3 DAS AMOSTRAS

9.3.1 A exigência de apresentação de amostra se dará conforme estabelecido no Capítulo XV do Edital.

10 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

10.1 As disposições constantes deste Termo de Referência foram elaboradas especialmente com base nos seguintes normativos:

10.1.1 Lei nº 10.520/2002;

10.1.2 Lei Complementar nº 123/2006;

10.1.3 Lei nº 8.666/1993;

10.1.4 Leis Distritais nºs: 4.611/2011 e 4.770/2012;

10.1.5 Decreto Federal nº: 5.450/05; e

10.1.6 Decretos Distritais nºs: 23.460/2002; 25.966/2005 e 35.592/2014.

11 ANEXOS

11.1 Anexo II – PLANILHA RESUMO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;

11.2 Anexo III – IMAGENS ILUSTRATIVAS E PROJETOS;

11.3 Anexo IV – PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS;



11.4 Anexo V – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

12 RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 São responsáveis pelo projeto o chefe do Serviço de Obras e Projetos (SEPROJ) e o supervisor da Supervisão de Planejamento da Contratação (SPC).



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2016

ANEXO II

PLANILHAS RESUMO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (SINTÉTICA E DETALHADA)

LOTE	ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÃO SINTÉTICA
1	01	22	Poltrona revestida em couro preto
2	02	1	Poltrona giratória espaldar alto em tela base alumínio
	03	4	Poltrona giratória espaldar alto em tela base preta
	04	24	Poltrona giratória espaldar alto com braços reguláveis
	05	63	Poltrona giratória espaldar médio com braços reguláveis
	06	10	Poltrona giratória espaldar médio em tela com base em alumínio
	07	10	Poltrona giratória espaldar médio em tela com base preta
3	08	60	Cadeira fixa com prancheta do lado direito
	09	07	Cadeira fixa com prancheta do lado esquerdo
4	10	08	Cadeira fixa aramada
5	11	28	Mesa reta para sala de aula
	12	01	Mesa reta para sala de aula PNE
	13	13	Estação de trabalho em mesa plataforma para 01 pessoa
	14	01	Estação de trabalho em mesa plataforma para 01 pessoa PNE
	15	06	Mesa reta
	16	03	Mesa basculante rebatível
	17	07	Mesa lateral
	18	02	Mesa de reunião 8 lugares
6	19	02	Estação de trabalho em L com terminação operacional do lado esquerdo
	20	01	Estação de trabalho em L com terminação operacional do lado esquerdo padrão tabaco
	21	01	Estação de trabalho em L com terminação operacional do lado direito
	22	01	Estação de trabalho em L com terminação operacional do lado direito padrão tabaco
	23	04	Estação de trabalho para 4 lugares em "X" 140 x 140 cm
	24	02	Gaveteiro volante com 02 gavetas e 01 gavetão padrão tabaco
	25	20	Gaveteiro volante com 02 gavetas e 01 gavetão
7	26	04	Armário alto
	27	02	Armário alto padrão tabaco
	28	04	Armário baixo
	29	03	Armário baixo padrão tabaco
	30	08	Quadro para pastas suspensas
8	31	01	Balcão de recepção e painel de parede
	32	01	Armário em "L" com prateleiras
	33	01	Armários superiores para copa térreo
	34	01	Armários superiores para copa mezanino
	35	01	Armários inferiores para copas térreo
	36	01	Armários inferiores para copas mezanino



LOTE	ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÃO SINTÉTICA
9	37	01	Quadro branco magnético. Dimensões mínimas: 120 x 180 cm
	38	01	Apagador para quadro branco
	39	10	Imãs magnéticos para quadro branco

LOTE 01

Item	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA
01	<p>Poltrona revestida em couro preto</p> <p>Sofá de um lugar com revestimento em couro preto natural. Almofada do assento solta, de fácil retirada do revestimento através de zíper, composta por uma camada de espuma laminada D-26 Soft com 14cm de espessura, e almofada do encosto fixo, com uma camada de espuma laminada D-23 Soft, com 10cm de espessura e inclinação de 102° com relação ao assento, com uma camada de fibra 2TB150. Armação estrutural em madeira selecionada de eucalipto e compensado de pinos, com cintas elásticas entrelaçadas e fixadas com grampos em aço galvanizados. Forro de acabamento inferior em TNT grampeado junto à armação. Pés de alumínio escovado, sem regulagem de altura. Com pastilhas de feltro para evitar o riscamento do piso. Dimensões: Altura total: 83 cm; Profundidade total: 80 cm; Altura do assento: 45 cm; Largura total: 78 cm; Altura do braço: 18 cm.</p> <p>Variações dimensionais de até 5%</p>

LOTE 02

Item	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA
02	<p>Poltrona giratória espaldar alto em tela base alumínio</p> <p>Poltrona giratória, espaldar alto, com apoio de cabeça. Apoia-braço com parte superior injetada em poliuretano e corpo injetado em resina de engenharia termoplástica dotado de sistema de regulagem de altura em no mínimo 7 posições realizadas através de botão lateral, regulagem de abertura, regulagem de profundidade em 4 posições e regulagem angular. Estrutura do apoia-braço fabricado em alumínio injetado com acabamento polido, medindo 245 mm de comprimento e 85 mm de largura. Assento com interno em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Profundidade de 450 mm e largura de 500 mm. Revestimento em material microperfurado composto por polímeros a base de PVC com gramatura de 700 a 780 g/m², espessura 0,90mm, aditivado contra raios UV e com aditivos antichama. Botão posicionado a direita do assento para regulagem de profundidade útil do assento, com cinco posições de bloqueio. Estrutura do encosto em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica. Estrutura provida de superfície de revestimento tipo tela, sem utilização de espuma e similares. Suporte do</p>



encosto em alumínio injetado em resina de alta resistência mecânica. Altura de 560 mm e largura de 465 mm. Apoio lombar com regulagem de altura e de profundidade confeccionado em alumínio injeto com acabamento polido. Apóia cabeça injetado em poliuretano com regulagem de altura através de acionamento por botão na parte posterior. Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão, placa de fixação do mecanismo ao assento fabricada em chapa de aço com 3mm de espessura. Chapa de fixação do encosto com 3,5 mm espessura e 3 furos com diâmetro de 9mm para fixação do encosto. Possuir sincronismo em sua regulagem, mantendo a região lombar com apoio permanente. O mecanismo deve possuir comandos extremamente fáceis que permitam que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade do usuário levantar-se da poltrona. Possuir alavanca sob o assento a direita do usuário para regulagem de altura e alavanca posicionada a esquerda do assento para desbloquear o movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento. Ambas alavancas fabricadas em poliamida 6. A regulagem de inclinação do encosto deve proporcionar no mínimo 4 pontos de parada. Possuir dois calços injetados em termoplástico ou termofixo que impeçam a chapa de fixação do encosto e o corpo de alumínio do mecanismo se chocar. Internamente deve existir 2 pinos zincados com a função de articular o conjunto assento e encosto, um com diâmetro de 10mm e o outro com diâmetro de 8mm. Possuir sistema de livre flutuação sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinção realizada através de um manípulo localizado sob o assento possibilitando adequar o movimento relax ao biótipo do usuário e sistema anti-impacto que impeça o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. No manípulo deve vir gravado em alto relevo o sentido de regulagem para mais ou menos tensão. Na parte inferior do mecanismo, região da chapa de fixação do encosto, deve ser montada uma capa de acabamento fabricada em resina termoplástica, para impedir que o usuário tenha acesso à parte interna do mecanismo. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. O sistema de acoplamento da coluna central deve ser através de cone morse, facilitando a montagem e casos eventuais de manutenção. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com aproximadamente 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. A bucha guia para o pistão deve ser injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 86 mm proporcionando a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna deve ser sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. O sistema de acoplamento ao mecanismo e a base deve-se através de cone morse. Base com 5 patas, fabricada em liga de alumínio injetado sob pressão. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm que dispense o uso de buchas de fixação. Acabamento da parte inferior da base em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com pré-tratamento antiferruginoso. Sistema de acoplamento a coluna central através de cone morse. Rodízio duplo, com rodas de 65 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11 mm, dotado de anel elástico em aço. Com eixo horizontal de ligação entre as rodas em aço. Rodas e cavaletes injetados em resina de engenharia termoplástica.



Poltrona giratória espaldar alto em tela base preta

03

Poltrona giratória, espaldar alto, com apoio de cabeça. Apoia-braço com parte superior injetada em poliuretano e corpo injetado em resina de engenharia termoplástica dotado de sistema de regulagem de altura em no mínimo 7 posições realizadas através de botão lateral, regulagem de abertura, regulagem de profundidade em 4 posições e regulagem angular. Estrutura do apoia-braço em resina termoplástica na cor preta. Com 245 mm de comprimento e 85 mm de largura. Assento com interno em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Profundidade de 450 mm e largura de 500 mm. Revestimento em material microperfurado composto por polímeros a base de PVC com gramatura de 700 a 780 g/m², espessura 0,90mm, aditivado contra raios UV e com aditivos antichama. Botão posicionado a direita do assento para regulagem de profundidade útil do assento, com cinco posições de bloqueio. Estrutura do encosto em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica. Estrutura provida de superfície de revestimento tipo tela, sem utilização de espuma e similares. Suporte do encosto em alumínio injetado em resina de alta resistência mecânica. Altura de 560 mm e largura de 465 mm. Apoio lombar com regulagem de altura e de profundidade confeccionado em alumínio injeto com acabamento polido. Apóia cabeça injetado em poliuretano com regulagem de altura através de acionamento por botão na parte posterior. Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão, placa de fixação do mecanismo ao assento fabricada em chapa de aço com 3mm de espessura. Chapa de fixação do encosto com 3,5 mm espessura e 3 furos com diâmetro de 9mm para fixação do encosto. Possuir sincronismo em sua regulagem, mantendo a região lombar com apoio permanente. O mecanismo deve possuir comandos extremamente fáceis que permitam que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade do usuário levantar-se da poltrona. Possuir alavanca sob o assento a direita do usuário para regulagem de altura e alavanca posicionada a esquerda do assento para desbloquear o movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento. Ambas alavancas fabricadas em poliamida 6. A regulagem de inclinação do encosto deve proporcionar no mínimo 4 pontos de parada. Possuir dois calços injetados em termoplástico ou termofixo que impeçam a chapa de fixação do encosto e o corpo de alumínio do mecanismo se chocar. Internamente deve existir 2 pinos zincados com a função de articular o conjunto assento e encosto, um com diâmetro de 10mm e o outro com diâmetro de 8mm. Possuir sistema de livre flutuação sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinção realizada através de um manípulo localizado sob o assento possibilitando adequar o movimento relax ao biótipo do usuário e sistema anti-impacto que impeça o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. No manípulo deve vir gravado em alto relevo o sentido de regulagem para mais ou menos tensão. Na parte inferior do mecanismo, região da chapa de fixação do encosto, deve ser montada uma capa de acabamento fabricada em resina termoplástica, para impedir que o usuário tenha acesso à parte interna do mecanismo. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. O sistema de acoplamento da coluna central deve ser através de cone morse, facilitando a montagem e casos eventuais de manutenção. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com aproximadamente 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de



50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. A bucha guia para o pistão deve ser injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 86 mm proporcionando a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna deve ser sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. O sistema de acoplamento ao mecanismo e a base deve-se através de cone morse. Base com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina termoplástica de engenharia, com aditivo anti-ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro, resistência mecânica, resistência à abrasão dos calçados e produtos químicos. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm que dispense o uso de buchas de fixação. Acabamento da parte inferior da base em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com pré-tratamento antiferruginoso. Sistema de acoplamento a coluna central através de cone morse. Rodízio duplo, com rodas de 65 mm de diâmetro, eixo vertical em aço treilado com diâmetro de 11 mm, dotado de anel elástico em aço. Com eixo horizontal de ligação entre as rodas em aço. Rodas e cavaletes injetados em resina de engenharia termoplástica.

Poltrona giratória espaldar alto com braços reguláveis

04

Assento com interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Profundidade de 465 mm e largura de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Encosto com interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 470 mm e altura de 570 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada com 6,00 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Regulagem de altura com curso de 60 mm e 12 posições de ajuste, com acionamento automático sem necessidade de botões ou manipuladores. O sistema de regulagem deverá ser fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado. Assento e encosto revestidos em trama crepe 100% poliéster com 395gr/ml, com pilling zero, alta solidez à luz, alta resistência ao esgarçamento e alta resistência à tração. Parte superior do apóia-braço



fabricado com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado. Possuir alta resistência ao rasgo. Suporte do apóia-braço regulável injetado em termoplástico texturizado e estrutura de aço estampada com 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Possuir regulagem vertical com 7 estágios e curso de 55 mm. O sistema interno de regulagem deverá ser fabricado em resina de engenharia poliacetal. Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão e placa superior em aço estampado com 3 mm. Possuir sincronismo em sua regulagem, mantendo o apoio lombar permanente e permitindo a circulação sanguínea nas pernas do usuário. O mecanismo deverá possuir comandos que permitam que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade de o usuário levantar-se da poltrona. Possuir alavanca sob o assento à direita do usuário, para regulagem de altura, e alavanca posicionada à esquerda do assento desbloqueia o movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento deslocando na proporção 2:1 respectivamente, este movimento deve permitir que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar do usuário no movimento de reclinção. A regulagem de inclinação do encosto deve proporcionar no mínimo 4 pontos de parada. Possuir sistema de livre flutuação sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinção realizada através de um manípulo localizado sob o assento possibilitando adequar o movimento relax ao biótipo do usuário e sistema anti-impacto para impedir o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. O sistema de acoplamento da coluna central dar-se-á por meio de cone morse, facilitando a montagem e casos eventuais de manutenção. Coluna giratória com regulagem de altura por acionamento a gás com aproximadamente 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. A bucha guia para o pistão deve ser injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 70 mm para proporcionar guia adequada ao funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna deverá ser feito sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dar-se-á por meio de cone morse, facilitando montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. Com 5 patas, fabricada por processo robotizado de solda sistema MIG em aço tubular 25 x 25 x 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm feito através de conformação a frio na extremidade da haste da base. Capa protetora em polipropileno injetado texturizado, sem emendas. Sistema preciso de acoplamento à coluna central dar-se-á através de cone morse, facilitando montagem e casos eventuais de manutenção. Rodízio duplo, com rodas



de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, possuir banda de rodagem mórbida em poliuretano, para qualquer tipo de piso, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. O eixo vertical deverá ser dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base. Injetado em nylon com grande resistência estrutural e ausência de folgas no cavalete.

Poltrona giratória espaldar médio com braços reguláveis

Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Largura média de 490 mm e altura média de 465 mm.

05

Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente e espessura de 10mm. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 60 a 65 kg/m³ para o assento e 50 a 55 kg/m³ para o encosto moldada anatomicamente com saliência para o apoio lombar e espessura média de 40mm com costuras nas laterais. Largura 490mm, profundidade 460mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas sem o uso do perfil de PVC. Mecanismo Sincronizado com corpo injetado em liga de alumínio e placa superior em chapa de aço estampada. Acabamento de superfície pintada eletrostaticamente, alavanca única para regulagem da altura do assento e o bloqueio do movimento em pelo menos 4 posições. Movimento sincronizado entre o encosto e assento com proporção de deslocamento de 2:1 respectivamente. Ajuste da tensão com possibilidade de adequar o movimento relax ao biótipo do usuário através de manípulo sob o assento, bem como uso de sistema anti-impacto para o encosto. Coluna de regulagem de altura (com pistão a gás classe 4) com 100 mm de curso em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática. Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal com 86 mm, fixados ao tubo central através de porca rápida. Movimento de rotação do pistão sobre rolamento de esferas, com capa telescópica injetada em polipropileno. Assento e encosto revestidos em trama crepe 100% poliéster com 395gr/ml, com pilling zero, alta solidez à luz, alta resistência ao esgarçamento e alta resistência à tração. Base com 5 patas, revestidas por capa de PVC na cor preta. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm. Sistema de acoplamento entre base, coluna central e o mecanismo através de cone Morse. Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado com diâmetro mínimo de 10 mm e eixo horizontal também em aço trefilado. Eixo vertical dotado de anel elástico em aço. Apóia braço modelo "T" c/ regulagem de altura de pelo menos 5 estágios e curso aproximado de 55mm e regulagem de abertura horizontal. Injetado em poliuretano com acabamento em alumínio polido, composto texturizado e alma de aço estrutural estampada de 6,00mm. Sistema interno de regulagem fabricado em resina de engenharia poliacetal.



Poltrona giratória espaldar médio em tela base alumínio

06

Poltrona giratória, espaldar médio. Apoia-braço com parte superior injetada em poliuretano e corpo injetado em resina de engenharia termoplástica dotado de sistema de regulagem de altura em 11 posições realizadas através de botão lateral, regulagem de abertura, regulagem de profundidade em 4 posições e regulagem angular. Estrutura do apoia-braço fabricado em alumínio injetado com acabamento polido, medindo 245 mm de comprimento e 85 mm de largura. Assento com interno em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Profundidade de 450 mm e largura de 500 mm. Revestimento em material microperfurado composto por polímeros a base de PVC com gramatura de 700 a 780 g/m², espessura 0,90mm, aditivado contra raios UV e com aditivos antichama. Botão posicionado a direita do assento para regulagem de profundidade útil do assento, com cinco posições de bloqueio. Estrutura do encosto em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica. Estrutura provida de superfície de revestimento tipo tela, sem utilização de espuma e similares. Suporte do encosto em alumínio injetado em resina de alta resistência mecânica. Altura de 560 mm e largura de 465 mm. Apoio lombar com regulagem de altura e de profundidade confeccionado em alumínio injeto com acabamento polido. Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão, placa de fixação do mecanismo ao assento fabricada em chapa de aço com 3mm de espessura. Chapa de fixação do encosto com 3,5 mm espessura e 3 furos com diâmetro de 9mm para fixação do encosto. Possuir sincronismo em sua regulagem, mantendo a região lombar com apoio permanente. O mecanismo deve possuir comandos extremamente fáceis que permitam que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade do usuário levantar-se da poltrona. Possuir alavanca sob o assento a direita do usuário para regulagem de altura e alavanca posicionada a esquerda do assento para desbloquear o movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento. Ambas alavancas fabricadas em poliamida 6. A regulagem de inclinação do encosto deve proporcionar no mínimo 4 pontos de parada. Possuir dois calços injetados em termoplástico ou termofixo que impeçam a chapa de fixação do encosto e o corpo de alumínio do mecanismo se chocar. Internamente deve existir 2 pinos zincados com a função de articular o conjunto assento e encosto, um com diâmetro de 10mm e o outro com diâmetro de 8mm. Possuir sistema de livre flutuação sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinção realizada através de um manípulo localizado sob o assento possibilitando adequar o movimento relax ao biótipo do usuário e sistema anti-impacto que impeça o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. No manípulo deve vir gravado em alto relevo o sentido de regulagem para mais ou menos tensão. Na parte inferior do mecanismo, região da chapa de fixação do encosto, deve ser montada uma capa de acabamento fabricada em resina termoplástica, para impedir que o usuário tenha acesso à parte interna do mecanismo. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. O sistema de acoplamento da coluna central deve ser através de cone morse, facilitando a montagem e casos eventuais de manutenção. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com aproximadamente 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com propriedades



de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. A bucha guia para o pistão deve ser injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 86 mm proporcionando a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna deve ser sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. O sistema de acoplamento ao mecanismo e a base deve-se através de cone morse. Base com 5 patas, fabricada em liga de alumínio injetado sob pressão. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm que dispense o uso de buchas de fixação. Acabamento da parte inferior da base em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com pré-tratamento antiferruginoso. Sistema de acoplamento a coluna central através de cone morse. Rodízio duplo, com rodas de 65 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11 mm, dotado de anel elástico em aço. Com eixo horizontal de ligação entre as rodas em aço. Rodas e cavaletes injetados em resina de engenharia termoplástica.

Poltrona giratória espaldar médio em tela base preta

07

Poltrona giratória, espaldar médio. Apoia-braço com parte superior injetada em poliuretano e corpo injetado em resina de engenharia termoplástica dotado de sistema de regulagem de altura em no mínimo 7 posições realizadas através de botão lateral, regulagem de abertura, regulagem de profundidade em 4 posições e regulagem angular. Estrutura do apoia-braço fabricado em alumínio injetado com acabamento polido, medindo 245 mm de comprimento e 85 mm de largura. Assento com interno em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Profundidade de 450 mm e largura de 500 mm. Revestimento em material microperfurado composto por polímeros a base de PVC com gramatura de 700 a 780 g/m², espessura 0,90mm, aditivado contra raios UV e com aditivos antichama. Botão posicionado a direita do assento para regulagem de profundidade útil do assento, com cinco posições de bloqueio. Estrutura do encosto em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica. Estrutura provida de superfície de revestimento tipo tela, sem utilização de espuma e similares. Suporte do encosto em alumínio injetado em resina de alta resistência mecânica. Altura de 560 mm e largura de 465 mm. Apoio lombar com regulagem de altura e de profundidade confeccionado em alumínio injetado com acabamento polido. Chapa de fixação do encosto com 3,5 mm espessura e 3 furos com diâmetro de 9mm para fixação do encosto. Possuir sincronismo em sua regulagem, mantendo a região lombar com apoio permanente. O mecanismo deve possuir comandos extremamente fáceis que permitam que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade do usuário levantar-se da poltrona. Possuir alavanca sob o assento a direita do usuário para regulagem de altura e alavanca posicionada a esquerda do assento para desbloquear o movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento. Ambas alavancas fabricadas em poliamida 6. A regulagem de inclinação do encosto deve proporcionar no mínimo 4 pontos de parada. Possuir dois calços injetados em termoplástico ou termofixo que impeçam a chapa de



fixação do encosto e o corpo de alumínio do mecanismo se chocar. Internamente deve existir 2 pinos zincados com a função de articular o conjunto assento e encosto, um com diâmetro de 10mm e o outro com diâmetro de 8mm. Possuir sistema de livre flutuação sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinção realizada através de um manípulo localizado sob o assento possibilitando adequar o movimento relax ao biótipo do usuário e sistema anti-impacto que impeça o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. No manípulo deve vir gravado em alto relevo o sentido de regulagem para mais ou menos tensão. Na parte inferior do mecanismo, região da chapa de fixação do encosto, deve ser montada uma capa de acabamento fabricada em resina termoplástica, para impedir que o usuário tenha acesso à parte interna do mecanismo. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. O sistema de acoplamento da coluna central deve ser através de cone morse, facilitando a montagem e casos eventuais de manutenção. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com aproximadamente 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. A bucha guia para o pistão deve ser injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 86 mm proporcionando a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna deve ser sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. O sistema de acoplamento ao mecanismo e a base deve-se através de cone morse. Base com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina termoplástica de engenharia, com aditivo anti-ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro, resistência mecânica, resistência à abrasão dos calçados e produtos químicos. Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm que dispense o uso de buchas de fixação. Acabamento da parte inferior da base em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, com pré-tratamento antiferruginoso. Sistema de acoplamento a coluna central através de cone morse. Rodízio duplo, com rodas de 65 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11 mm, dotado de anel elástico em aço. Com eixo horizontal de ligação entre as rodas em aço. Rodas e cavaletes injetados em resina de engenharia termoplástica.

LOTE 03

Item

ESPECIFICAÇÃO DETALHADA

08

Cadeira fixa com prancheta lado direito

Assento e encosto formados por quadro estrutural injetado em resina termoplástica pigmentada com nervuras transversais e longitudinais que aumentam a resistência mecânica do produto na cor grafite. Peça tapeçada no encosto e no assento, fixada ao quadro estrutural através de parafusos com rosca própria para plásticos. Encosto com Largura de 470 mm e altura de 370mm. Revestimento em vinil microperfurado aerativo,



com gramatura de 700 a 780 g/m², espessura 0,90mm, aditivado contra raios UV e antichama, na cor preta. Par de Apoia braço injetado em resina de alta resistência, em formato ergonômico. O apoia braço é fixado diretamente a estrutura do assento e encosto através de 2 parafusos de M6 x 25 com cabeça abaulada e sextavado interno em cada ponto de fixação. Com dimensões aproximadas de espessura de 9,5 mm, largura de 38 mm e comprimento da área de apoio de 310 mm. Dotado de prancheta escamoteável em formato trapezoidal injetada em resina termoplástica com nervuras na parte inferior para dar maior resistência ao produto. Corpo de giro da prancheta ao apóia-braço injetado em resina termoplástica. Estrutura fixa tipo 4 pés fabricada em tubo de aço curvado com diâmetro de 15,88 x 1,90 mm soldada por sistema MIG e acabamento em pintura eletrostática, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Sapatas injetadas em polipropileno. Cesto porta-livros fabricado em arame de aço, soldado pelo processo de solda ponto com acabamento pintado. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Travessas de fixação do cesto porta-livros à cadeira fabricada em arame de 3/16 de diâmetro, dispostas no sentido longitudinal do cesto porta-livros. Quadro de sustentação fabricado em arame de 4 mm, com dobra 90° em sua área posterior (traseira). Travessas de sustentação fabricadas em arame de 3 mm de diâmetro. Compostas de 4 arames dobrados em “U”, soldados por solda ponto nas áreas de contato. 2 travessas longitudinais fabricadas em arame de 3/16” de diâmetro. Dimensões da cadeira: Assento com Largura de 410 mm e profundidade de 450mm. Dimensões da prancheta: Profundidade menor de 195 mm; Profundidade maior de 255 mm; Largura de 340 mm. Variações dimensionais de até 5%.

Cadeira fixa com prancheta lado esquerdo.

09

Assento e encosto formados por quadro estrutural injetado em resina termoplástica pigmentada com nervuras transversais e longitudinais que aumentam a resistência mecânica do produto, na cor grafite. Peça tapeçada no encosto e no assento, fixada ao quadro estrutural através de parafusos com rosca própria para plásticos. Encosto com Largura de 470 mm e altura de 370mm. Revestimento em vinil microperfurado aeroativo, com gramatura de 700 a 780 g/m², espessura 0,90mm, aditivado contra raios UV e antichama, na cor preta. Par de Apoia braço injetado em resina de alta resistência, em formato ergonômico. O apoia braço é fixado diretamente a estrutura do assento e encosto através de 2 parafusos de M6 x 25 com cabeça abaulada e sextavado interno em cada ponto de fixação. Com dimensões aproximadas de espessura de 9,5 mm, largura de 38 mm e comprimento da área de apoio de 310 mm. Dotado de prancheta escamoteável em formato trapezoidal injetada em resina termoplástica com nervuras na parte inferior, acabamento na cor preta. Corpo de giro da prancheta ao apóia-braço injetado em resina termoplástica. Estrutura fixa tipo 4 pés fabricada em tubo de aço curvado com diâmetro de 15,88 x 1,90 mm soldada por sistema MIG e acabamento em pintura eletrostática, revestindo com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Sapatas injetadas em polipropileno. Cesto porta-livros fabricado em arame de aço, soldado pelo processo de solda ponto com acabamento pintado. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com



pré-tratamento antiferruginoso. Travessas de fixação do cesto porta-livros à cadeira fabricada em arame de 3/16 de diâmetro, dispostas no sentido longitudinal do cesto porta-livros. Quadro de sustentação fabricado em arame de 4 mm, com dobra 90° em sua área posterior (traseira). Travessas de sustentação fabricadas em arame de 3 mm de diâmetro. Compostas de 4 arames dobrados em "U", soldados por solda ponto nas áreas de contato. 2 travessas longitudinais fabricadas em arame de 3/16" de diâmetro. Dimensões da cadeira: Assento com Largura de 410 mm e profundidade de 450mm. Dimensões da prancheta: Profundidade de 270 mm; Largura de 270 mm. Variações dimensionais de até 5%.

LOTE 04

Item ESPECIFICAÇÃO DETALHADA

10 Cadeira fixa aramada

Cadeira com assento e encosto aramados (quadrículos vazados) em aço inox polido, sem braços. Base em formato trapezoidal em aço inox. Assento com almofada solta e revestimento em couro sintético na cor preta. Sapatas auto-compensantes. Dimensões: Altura: 78 cm (altura) x 52 (largura) x 56 cm (profundidade). Variações dimensionais de até 5%.

LOTE 05

Item ESPECIFICAÇÃO DETALHADA

11 Mesa reta para sala de aula

Tampo confeccionado com painéis de fibras de média densidade (MDF - Médium Density Fiberboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painel frontal: estrutural e de privacidade, confeccionados com chapas de partículas de MDF, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovulado com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição



horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-coluna-suporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem -fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Dimensões: 700 mm (largura) x 500 mm (profundidade) x 740 mm (altura). Variação dimensional de até 5%.

Mesa reta para sala de aula PNE

12

Tampo confeccionado com painéis de fibras de média densidade (MDF - Médium Density Fiberboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painel frontal: estrutural e de privacidade, confeccionados com chapas de partículas de MDF, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovulado com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-coluna-suporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem -fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.



	<p>Dimensões: 900 mm (largura) x 500 mm (profundidade) x 900 mm (altura). Variação dimensional de até 5%.</p>
13	<p>Estação de trabalho em mesa plataforma para 01 pessoa</p> <p>Tampos – Quantidade: 01 unidade</p> <p>Tampo reto para mesas auto portantes ou sistemas de estações de trabalho, em MDF de 25mm, com revestimento na cor cinza claro em ambas as faces. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante.</p> <p>Estrutura Lateral para Estação – Quantidade: 02 unidades</p> <p>Estrutura para tampos de trabalho sem acesso ao cabeamento por tampa basculante. Estrutura com pernas e travessa superior de secção quadrada em aço tubular, corte a 45° para perfeito acabamento por processo de lixamento da solda, com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem.</p> <p>Ponteiras de acabamento na extremidade inferior do tubo, em contato com o piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos.</p> <p>Estrutura Central para Estação – Quantidade: 01 unidade</p> <p>Estruturas centrais para tampos de trabalho simples ou duplos de plataforma de trabalho, com ou sem acesso ao cabeamento por tampa basculante. Estrutura com pernas e travessa superior de secção quadrada em aço tubular com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixadas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem.</p> <p>Sapatas reguláveis com rosca na extremidade inferior do tubo para nivelamento do piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos.</p> <p>Barra Central – Quantidade: 02 unidades</p> <p>Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixadas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas métricas de montagem.</p> <p>Perfil Central Simples – Quantidade: 01 unidade</p> <p>Tampas basculantes de acesso ao cabeamento, simples ou duplas, confeccionadas em alumínio extrudado com liga e 2 mm de espessura, apresentando alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão. Tratamento superficial com banhos desengraxantes e pintura epóxi. Ponteiras plásticas de acabamento nas laterais injetadas em material termoplástico na mesma cor do perfil. Fixação com parafusos, com tratamento em zincagem.</p>



Perfil Subida de Cabos – Quantidade: 01 unidade

Fechamento passa cabos confeccionados em chapa, com desenho retangular para um encaixe nas estruturas centrais para um melhor alojamento interno da fiação. Com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Parafusos para fixação.

Eletrificação – Quantidade: 01 unidade

Régua para eletrificação confeccionada em chapa de aço com 0,9mm de espessura em formato piramidal, facilitando assim o acesso às tomadas. Deverá ser apresentada pré disposição para o encaixe de 3 tomadas de energia (2P+T) e 3 para fixação de rede de dados (RJ45) e/ou telefonia (RJ11).

Com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Fixação à gaveta de eletrificação através do sistema de encaixe.

Calha de acabamento utilizada em conjunto com as gavetas de eletrificação utilizadas em estações duplas, confeccionada em chapa de aço, estruturada através de dobras. Tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Fixação às barras de união através de sistema de encaixe, com furo central que possibilite a passagem de fiação.

Alojamento para régua de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço, estruturada através de dobras. Tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação das régua ao alojamento através de sistema de encaixe e do alojamento ao tampo através de parafuso auto cortante.

Dimensões: 90 cm (largura) x 60 cm (profundidade) x 74 cm (altura). Variação dimensional de até 5%.

Estação de trabalho em mesa plataforma para 01 pessoa PNE

Tampas – Quantidade: 01 unidade

Tampo reto para mesas auto portantes ou sistemas de estações de trabalho, em MDF de 25mm, com revestimento na cor cinza claro em ambas as faces. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante.

14

Estrutura Lateral para Estação – Quantidade: 02 unidades

Estrutura para tampas de trabalho sem acesso ao cabeamento por tampa basculante. Estrutura com pernas e travessa superior de secção quadrada em aço tubular, corte a 45° para perfeito acabamento por processo de lixamento da solda, com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem.



Ponteiras de acabamento na extremidade inferior do tubo, em contato com o piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos.

Estrutura Central para Estação – Quantidade: 01 unidade

Estruturas centrais para tamos de trabalho simples ou duplos de plataforma de trabalho, com ou sem acesso ao cabeamento por tampa basculante. Estrutura com pernas e travessa superior de secção quadrada em aço tubular com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixadas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem.

Sapatas reguláveis com rosca na extremidade inferior do tubo para nivelamento do piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos.

Barra Central – Quantidade: 02 unidades

Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixadas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas métricas de montagem.

Perfil Central Simples – Quantidade: 01 unidade

Tampas basculantes de acesso ao cabeamento, simples ou duplas, confeccionadas em alumínio extrudado com liga e 2 mm de espessura, apresentando alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão. Tratamento superficial com banhos desengraxantes e pintura epóxi. Ponteiras plásticas de acabamento nas laterais injetadas em material termoplástico na mesma cor do perfil. Fixação com parafusos, com tratamento em zincagem.

Perfil Subida de Cabos – Quantidade: 01 unidade

Fechamento passa cabos confeccionados em chapa, com desenho retangular para um encaixe nas estruturas centrais para um melhor alojamento interno da fiação. Com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Parafusos para fixação.

Eletrificação – Quantidade: 01 unidade

Régua para eletrificação confeccionada em chapa de aço com 0,9mm de espessura em formato piramidal, facilitando assim o acesso às tomadas. Deverá ser apresentada pré disposição para o encaixe de 3 tomadas de energia (2P+T) e 3 para fixação de rede de dados (RJ45) e/ou telefonia (RJ11).

Com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Fixação à gaveta de eletrificação através do sistema de encaixe.

Calha de acabamento utilizada em conjunto com as gavetas de eletrificação utilizadas em estações duplas, confeccionada em chapa de aço, estruturada através de dobras.



	<p>Tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.</p> <p>Fixação às barras de união através de sistema de encaixe, com furo central que possibilite a passagem de fiação.</p> <p>Calha de acabamento utilizada em conjunto com as gavetas de eletrificação utilizadas em estações duplas, confeccionada em chapa de aço, estruturada através de dobras. Tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.</p> <p>Fixação às barras de união através de sistema de encaixe, com furo central que possibilite a passagem de fiação.</p> <p>Alojamento para régua de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço, estruturada através de dobras. Tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação das régua ao alojamento através de sistema de encaixe e do alojamento ao tampo através de parafuso auto cortante.</p> <p>Dimensões: 90 cm (largura) x 60 cm (profundidade) x 90 cm (altura). Variação dimensional de até 5%.</p>
15	<p>Mesa reta</p> <p>Tampo inteiriço em formato retangular, estação de trabalho em MDF de 25 mm de espessura com revestimento na cor cinza claro em ambas as faces. Fixação da estrutura através de parafusos auto-atarraxantes e guia para passagem de cabos com tampa removível injetado em polietileno. A quina do tampo deverá ter um formato ergonômico a fim de que o usuário entre com a cadeira. Estrutura metálica lateral com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impacto. Secagem em estufa, coluna central em chapa de aço. Tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno, travessa superior em tubo de aço, travessa inferior de tubo de aço elíptico conformado com raio médio de 1100 mm e profundidade de 640 mm. Ponteiros de acabamento injetadas em polipropileno, sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impacto e abrasão. Estrutura fixada ao tampo através de parafuso com alta resistência ao torque. Fixação de painéis frontais através de parafuso com rosca. Painel frontal em MDF de 18 mm.</p> <p>Dimensões: 140 cm (largura) x 60 cm (profundidade) x 73 cm (altura). Variação dimensional de até 5%.</p>
16	<p>Mesa basculante rebatível</p> <p>Tampo reto para mesas autoportantes, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, Com espessura de 25mm e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto-cortante tipo chipboard. Estrutura com rodízios que permite rebatimento do tampo a 90°, para as profundidades de</p>



	<p>tampo mínima de 600 mm e máxima de 800 mm. Colunas constituídas por tubos de secção quadrada em aço 50 x 50 x 1,90 mm, extensões estabilizadoras secção retangular em aço 20 x 40 x 1,90 mm. Acabamento nas extremidades por ponteiros injetadas em alumínio. Rodízios de duplo giro com Ø60 mm, injetados em termoplástico de alta tecnologia, com centros entre eles de aproximadamente 555 mm, para a adequada estabilidade da estrutura. Barra estrutural fabricada em aço carbono de Ø 1.1/2" x 2,00. O suporte para tampo é fabricado em tubo com secção retangular 30 x 50 com espessura de 1,90 mm. Mecanismo de travamento é formado por uma alavanca mecânica composta por braço injetado em ZAMAK. Pintura com pré-tratamento cerâmico à base de zircônio, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster.</p> <p>Dimensões: 140 cm (largura) x 60 cm (profundidade) x 73 cm (altura). Variação dimensional de até 5%.</p>
17	<p>Mesa lateral</p> <p>Mesa com tampo superior em vidro plano float com cantos em lapidação boleada, incolor, transparente, de 10mm de espessura e boa resistência a impactos a partir do processo de têmpera. Tampo inferior em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura de 25mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno e superfície visível lisa, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Tampo inferior fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard com ø5mm x 40 e tampo superior fixado através de suportes totalmente em aço inoxidável com grande resistência mecânica e alta resistência à oxidação, fixados a estrutura lateral através de parafuso M6x40, com pastilha distanciadora de PU. Estrutura metálica confeccionada em tubo de aço SAE 1020 25x35x1,5mm, de formato retangular e com travessas de sustentação para tampos inferior e superior, com revestimento cromado e ponteiros de acabamento internas pretas.</p> <p>Dimensões: 60 cm (largura) x 60 cm (profundidade) x 45 cm (altura). Variação dimensional de até 5%.</p>
18	<p>Mesa de reunião 8 lugares</p> <p>Tampo com formato retangular com cantos arredondados com raio de 80 mm. Tampo com espessura final de 45 mm, componível por duas camadas modulares e sobrepostas. A Camada superior deverá ser composta por 05 módulos: 02 cabeceiras, 02 laterais e 01 módulo central. A camada inferior deverá ser composta por 02 módulos iguais.</p> <p>Os módulos e camadas devem se acoplar perfeitamente para formar uma superfície de trabalho com design ergonômico. Os módulos do tampo superior deverão ser confeccionados com chapas de 25 mm de espessura produzidos com placas de MDF, provenientes de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética a base de uréia-formaldeído e termo-estabilizadas.</p>



O módulo do centro deverá receber revestimento em couro na face superior e bordas, e possuir 03 compartimentos em aço com porta-tomada interno para 04 plugs de tomadas de energia e para 04 plugs tipo RJ-45 (cada), permitindo a instalação de cabos para energia elétrica, telefonia e rede, embutidos, com tampa basculante e moldura em alumínio. O tampo inferior deverá ser componível em 02 partes iguais confeccionadas com chapa de 19 mm de espessura produzidas com placas de fibras selecionadas, provenientes de troncos de eucalyptus, pinus ou madeira similar de reflorestamento (cultivados em florestas renováveis com certificação FSC), aglutinadas e consolidadas com resina sintética a base de uréia-formaldeído e termo-estabilizadas sob pressão. Faces e bordas do tampo com revestimento em lâmina de madeira matizada com aplicação de fundo poliuretânico em 03 demãos, formando uma camada final de aproximadamente 120gr/m², com secagem por sistema Ultra Violeta. Lixamento do fundo com grana 320, aplicação de verniz poliuretânico com camada aproximada de 50 gr/m² e secagem final por sistema Ultra Violeta em ambiente fechado, climatizado e isento de pó. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita através de parafusos máquina, philips M6x30, fixados em buchas metálicas confeccionadas em zamac (liga de zinco, magnésio, alumínio e cobre) cravadas na face inferior do tampo. De modo algum os parafusos serão fixados direto no tampo, facilitando assim montagem, desmontagem e remontagem dos mesmos, caso necessário. Estruturas metálicas (04) com formato elíptico, sendo 02 nas extremidades laterais, med. aprox. 600 x 150 x 715 mm, e 02 na parte central, med. aprox. 500 x 100 x 715 mm, autoportantes, com passagem interna para subida de cabeamento, desenvolvidas em chapas de aço SAE 1006/1008 com espessura mínima de 1,5 mm, calandrada e componível em duas partes, com suportes superior e inferior em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm, soldadas entre-si pelo processo MIG, formando um conjunto sólido. As estruturas deverão ser revestidas em Couro Natural de alta qualidade. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, com regulagem de altura em aprox. 20 mm, cuja função será ajustar eventuais desníveis de piso. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem – fosfatização – Em Processos não poluentes, com gerenciamento de resíduos 100% ecológico, sem utilização de solventes evitando risco de incêndio) e pintura eletrostática com tinta híbrida epóxi-poliéster em pó texturizada de alta resistência. Calha para passagem de cabeamento horizontal entre todos os pés confeccionada em chapa metálica com espessura mínima de 1,2 mm, estampada e dobrada, com sistema de fixação por acoplagem, sem necessidade do uso de ferramentas, em suportes metálicos presos aos tampos por meio de buchas metálicas em Zamac (liga de zinco, magnésio, alumínio e cobre), e parafusos máquina, philips M6x12. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem – fosfatização – Em Processos não poluentes, com gerenciamento de resíduos 100% ecológico, sem utilização de solventes evitando risco de incêndio) e pintura eletrostática com tinta híbrida epóxi-poliéster em pó texturizada de alta resistência. Estruturas revestidas em Couro Natural. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, com regulagem de altura em aprox. 20 mm, cuja função será ajustar eventuais desníveis de piso.

Dimensões: 240 cm (largura) x 100 cm (profundidade) x 76 cm (altura). Variação dimensional de até 5%.

LOTE 06



Item	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA
19	<p>Estação de trabalho em L com terminação operacional do lado esquerdo</p> <p>Tampo inteiriço em formato de “L”, terminação operacional do lado esquerdo, tipo estação de trabalho, em MDF de 25mm de espessura com revestimento na cor cinza, em ambas as faces. Fixação à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes e guia para passagem de cabos com tampa removível, injetado em polietileno. A quina do tampo deverá ter um formato ergonômico a fim de que o usuário entre com a cadeira. Estrutura metálica lateral, tratamento anticorrosivo por fosfatização, acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impacto. Secagem em estufa, coluna central em chapa de aço, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno, travessa superior em tubo de aço, travessa inferior de tubo de aço elíptico conformado com raio médio de 1100 mm e profundidade de 640 mm. Ponteiras de acabamento injetadas em polipropileno, sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca, injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impacto e abrasão. Estrutura fixada ao tampo através de parafuso com alta resistência ao torque. Fixação de painéis frontais através de parafusos com rosca. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa com coluna central em tubo de aço de forma cilíndrica com espessura 1,2 mm, travessa superior em tubo de aço, sapatas de nivelamento ao piso em formato redondo com rosca. Este tubo deverá ser de ligação de dois painéis frontais. Painel frontal em MDF de 18mm com revestimento na cor a definir, em ambas as faces, fixado à estrutura através de parafuso altamente resistente ao torque e força.</p> <p>Dimensões: Largura 1: lado da terminação operacional: 180 cm com profundidade de 80 cm. Largura 2: 160 cm com profundidade de 60 cm. Altura: 72 a 75 cm. Variação máxima permitida de 5%.</p>
20	<p>Estação de trabalho em L com terminação operacional do lado esquerdo padrão tabaco</p> <p>Tampo inteiriço em formato de “L”, terminação operacional do lado esquerdo, tipo estação de trabalho, em MDF de 25mm de espessura com revestimento na cor tabaco ou similar, em ambas as faces. Fixação à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes e guia para passagem de cabos com tampa removível, injetado em polietileno. A quina do tampo deverá ter um formato ergonômico a fim de que o usuário entre com a cadeira. Estrutura metálica lateral, tratamento anticorrosivo por fosfatização, acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impacto. Secagem em estufa, coluna central em chapa de aço, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno, travessa superior em tubo de aço, travessa inferior de tubo de aço elíptico conformado com raio médio de 1100 mm e profundidade de 640 mm. Ponteiras de acabamento injetadas em polipropileno, sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca, injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impacto e abrasão. Estrutura fixada ao tampo através de parafuso com alta resistência ao torque. Fixação de painéis frontais através de parafusos com rosca. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa com coluna central em tubo de aço de forma cilíndrica com espessura 1,2 mm, travessa superior em tubo de aço, sapatas de nivelamento ao piso em formato redondo com rosca. Este tubo deverá ser de</p>



	<p>ligação de dois painéis frontais. Pannel frontal em MDF de 18mm com revestimento na cor a definir, em ambas as faces, fixado à estrutura através de parafuso altamente resistente ao torque e força.</p> <p>Dimensões: Largura 1: lado da terminação operacional: 180 cm com profundidade de 80 cm. Largura 2: 160 cm com profundidade de 60 cm. Altura: 72 a 75 cm. Variação máxima permitida de 5%.</p>
21	<p>Estação de trabalho em L com terminação operacional do lado direito</p> <p>Tampo inteiriço em formato de “L”, terminação operacional do lado direito, tipo estação de trabalho, em MDF de 25mm de espessura com revestimento na cor a definir, em ambas as faces. Fixação à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes e guia para passagem de cabos com tampa removível, injetado em polietileno. A quina do tampo deverá ter um formato ergonômico a fim de que o usuário entre com a cadeira. Estrutura metálica lateral, tratamento anticorrosivo por fosfatização, acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impacto. Secagem em estufa, coluna central em chapa de aço, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno, travessa superior em tubo de aço, travessa inferior de tubo de aço elíptico conformado com raio médio de 1100 mm e profundidade de 640 mm. Ponteiras de acabamento injetadas em polipropileno, sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca, injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impacto e abrasão. Estrutura fixada ao tampo através de parafuso com alta resistência ao torque. Fixação de painéis frontais através de parafusos com rosca. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa com coluna central em tubo de aço de forma cilíndrica com espessura 1,2 mm, travessa superior em tubo de aço, sapatas de nivelamento ao piso em formato redondo com rosca. Este tubo deverá ser de ligação de dois painéis frontais. Pannel frontal em MDF de 18mm com revestimento na cor a definir, em ambas as faces, fixado à estrutura através de parafuso altamente resistente ao torque e força.</p> <p>Dimensões: Largura 1: lado da terminação operacional: 180 cm com profundidade de 80 cm Largura 2: 160 cm com profundidade de 60 cm. Altura: 72 a 75 cm. Variação máxima permitida de 5%.</p>
22	<p>Estação de trabalho em L com terminação operacional do lado direito padrão tabaco</p> <p>Tampo inteiriço em formato de “L”, terminação operacional do lado direito, tipo estação de trabalho, em MDF de 25mm de espessura com revestimento na cor tabaco ou similar, em ambas as faces. Fixação à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes e guia para passagem de cabos com tampa removível, injetado em polietileno. A quina do tampo deverá ter um formato ergonômico a fim de que o usuário entre com a cadeira. Estrutura metálica lateral, tratamento anticorrosivo por fosfatização, acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impacto. Secagem em estufa, coluna central em chapa de aço, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno, travessa superior em tubo de aço, travessa inferior de tubo de aço elíptico conformado com raio médio de 1100 mm e profundidade de 640 mm. Ponteiras de acabamento injetadas em polipropileno, sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca, injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impacto e abrasão. Estrutura fixada ao tampo através de parafuso com alta</p>



resistência ao torque. Fixação de painéis frontais através de parafusos com rosca. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa com coluna central em tubo de aço de forma cilíndrica com espessura 1,2 mm, travessa superior em tubo de aço, sapatas de nivelamento ao piso em formato redondo com rosca. Este tubo deverá ser de ligação de dois painéis frontais. Painel frontal em MDF de 18mm com revestimento na cor a definir, em ambas as faces, fixado à estrutura através de parafuso altamente resistente ao torque e força.

Dimensões: Largura 1: lado da terminação operacional: 180 cm com profundidade de 80 cm
Largura 2: 160 cm com profundidade de 60 cm. Altura: 72 a 75 cm. Variação máxima permitida de 5%.

Estação de trabalho para 4 lugares em "X" 140 x 140 cm

As descrições a seguir são para a formação de 1 estação apenas devendo cada fornecedor utilizar as peças necessárias dentro da sua linha para completa montagem da estação conforme está sendo solicitado. Painéis (para formação completa da estação): Armação constituída de estrutura em alumínio com espessura de 10 cm, com alta resistência à impactos e alta durabilidade à corrosão, através de banhos desengraxantes e pintura epóxi na cor a definir. Não será aceito o uso de soldas para armação do quadro estrutural. Painel dotado de orifícios, para passagem de fiação interna, tanto na horizontal como na vertical. A armação recebe faces que são fixadas através de encaixes rápidos que fazem parte da própria face. Na parte superior poderá receber a tampa de armação e ponteiras plásticas injetadas em polietileno da mesma cor do painel. Na parte inferior da estrutura, rodapé metálico com passagem interna de fiação e na parte superior, acima do nível do plano de trabalho, face basculante, contendo a linha de tomadas na altura da superfície de trabalho com três tomadas elétricas e duas para dados e voz. Possibilidade de sobreposição vertical dos painéis para atendimento à dinâmica de lay-out, permitindo variação da altura dos mesmos, sem substituição de peças nem desmontagem da estação de trabalho. Sapatas de apoio no piso injetadas em polietileno com regulagem de altura através de parafuso em aço, com rosca. Tampa da armação em formato curvo fabricado em alumínio de alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão, fixada à armação através de engates rápidos, que fazem parte da própria tampa. Faces inferiores internas em chapas de MDF com revestimento na cor cinza claro em ambas as faces. Faces superiores e faces externas constituídas em chapa de MDF, com alta resistência a impactos e a impermeabilidade, de espessura 10mm, cobertas com tecido 100% poliéster de fino acabamento que recebe grampos de fixação na parte oposta a chapa. Fixação à armação é feita através de engates rápidos com saque frontal sem necessidade de retirar as superfícies de trabalho para saque das mesas, confeccionadas em chapa metálicas. Os painéis deverão permitir a possibilidade de empilhamento dos mesmos possibilitando o aumento das alturas dos painéis sem que seja necessária a substituição dos painéis existentes.

A união entre painéis deverá ocorrer sem o uso de parafusos, apenas peças de encaixes. Altura dos painéis=102 a 105cm; Espessura dos painéis 10 cm

Tampos

23



	<p>Quantidade: 04 (quatro)</p> <p>Tampo em formato de “L” inteiriço, tipo estação de trabalho, em MDF de 25mm de espessura com revestimento na cor cinza claro em ambas as faces. Fixação à estrutura e a mão francesa através de parafusos auto-atarraxantes e guia para passagem de cabos com tampa removível, injetado em polietileno.</p> <p>Dimensões:140 x 140cm (variação dimensional de até 5% para menos); Altura das superfícies=72 a 75cm do piso. Estrutura lateral para tampos</p> <p>Quantidade: 08 (oito). Estrutura metálica com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa e resistente a teste de névoa salina, com coluna central em chapa de aço estampado com design diferenciado, e tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno, travessa superior em tubo de aço e travessa inferior de tubo de aço elíptico conformado com raio médio de 1100mm e profundidade de 640mm, com ponteiras de acabamento injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Estrutura fixada ao tampo através de parafuso</p> <p>Fornecimento de 01 (um) tubo cilíndrico de 5 cm de diâmetro, comprimento mínimo de 150 cm e espessura de 1mm, em aço, com o mesmo acabamento externo e cor do encabeçamento superior dos painéis, para descida das instalações provenientes do forro do local.</p>
24	<p>Gaveteiro volante com 02 gavetas e 01 gavetão padrão tabaco</p> <p>Gaveteiro volante com 2 gavetas e 1 gavetão com revestimento cor tabaco, em ambas as faces. Corpo do gaveteiro e gavetas em MDF de 18mm de espessura. Tampo do gaveteiro em MDF de 25mm. Puxadores tipo aleta em aço inox, com sapatas de acabamento entre móvel e puxador também em forma curva, injetado em polietileno, fixado com parafuso de rosca para fixação em termoplásticos em aço com cabeça flangeada e com tratamento de zincagem. Corrediças de todas as gavetas telescópicas, fabricadas em aço com tratamento anti-corrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto-atarraxante para madeira. Travamento simultâneo das gavetas feito em haste de aço resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado. Chave com sistema escamoteável. Gaveta superior deverá receber uma bandeja de polipropileno organizadora de lápis, cartão, caneta, clips, etc. Rodízios na base do gaveteiro de duplo giro injetado em poliamida com carga de fibra de vidro resistente ao peso, presos ao gaveteiro através de parafusos auto-atarraxantes.</p>
25	<p>Gaveteiro volante com 02 gavetas e 01 gavetão</p> <p>Gaveteiro volante com 2 gavetas e 1 gavetão com revestimento cinza claro em ambas as faces. Corpo do gaveteiro e gavetas em MDF de 18mm de espessura. Tampo do gaveteiro em MDF de 25mm. Puxadores tipo aleta em aço inox, com sapatas de acabamento entre móvel e puxador também em forma curva, injetado em polietileno, fixado com parafuso de</p>



rosca para fixação em termoplásticos em aço com cabeça flangeada e com tratamento de zincagem. Corrediças de todas as gavetas telescópicas, fabricadas em aço com tratamento anti-corrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto-atarraxante para madeira. Travamento simultâneo das gavetas feito em haste de aço resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado. Chave com sistema escamoteável. Gaveta superior deverá receber uma bandeja de polipropileno organizadora de lápis, cartão, caneta, clips, etc. Rodízios na base do gaveteiro de duplo giro injetado em poliamida com carga de fibra de vidro resistente ao peso, presos ao gaveteiro através de parafusos auto-atarraxantes.

Dimensões: Comprimento=36 a 40cm; Profundidade=49 a 51cm; e, Altura= 62 a 64cm. Variação dimensional de até 5%.

LOTE 07

Item

ESPECIFICAÇÃO DETALHADA

26

Armário alto

Tampo superior confeccionado com painéis de fibras de média densidade (MDF - Médium Density Fiberboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Bordo em todo o contorno do tampo encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. Portas confeccionadas com painéis de fibras de média densidade (MDF - Médium Density Fiberboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Com bordo em todo o contorno da porta encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm. O par de Portas deverá ser sustentado em oito dobradiças (4 por porta), em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 270 graus. Cada dobradiça deverá ser fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. Fechadura cilíndrica em uma das portas, com travamento por lingüeta com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa plástica. A porta sem fechadura deverá ser automaticamente travada pela outra, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas deverão ser dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em zamak com rosca interna M4 com acabamento níquel fosco. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos, à razão de 96 mm. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, 01 prateleira fixa, e 05 prateleiras móveis) confeccionado com painéis de fibras de média densidade (MDF - Médium Density Fiberboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob



pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Os bordos aparentes do conjunto deverão ser encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm, e os bordos não aparentes do conjunto deverão ser encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis deverão ser apoiadas por suportes metálicos em Zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira. A montagem das peças deverá ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Rodapé retangular fechado em tubos de aço de 50 x 20 x 1,2 mm continuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e Pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada. A base deverá ser apoiada por 04 sapatas articuláveis em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e nivelamento auto ajustável cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Dimensões: 80 cm (largura) x 50 cm (profundidade) x 210 cm (altura). Variação dimensional de até 5%.

Armário alto padrão tabaco

27

Tampo superior confeccionado com painéis de fibras de média densidade (MDF - Médium Density Fiberboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Bordo em todo o contorno do tampo encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. Portas confeccionadas com painéis de fibras de média densidade (MDF - Médium Density Fiberboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Com bordo em todo o contorno da porta encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm. O par de Portas deverá ser sustentado em oito dobradiças (4 por porta), em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 270 graus. Cada dobradiça deverá ser fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. Fechadura cilíndrica em uma das portas, com travamento por lingüeta com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa plástica. A porta sem fechadura deverá ser automaticamente travada pela outra, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas deverão ser dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em zamak com rosca interna M4 com acabamento níquel fosco. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos, à razão de 96 mm. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, 01 prateleira fixa, e 05 prateleiras móveis) confeccionado com painéis de fibras de média



densidade (MDF - Médium Density Fiberboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Os bordos aparentes do conjunto deverão ser encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm, e os bordos não aparentes do conjunto deverão ser encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis deverão ser apoiadas por suportes metálicos em Zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira. A montagem das peças deverá ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Rodapé retangular fechado em tubos de aço de 50 x 20 x 1,2 mm contínuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e Pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada. A base deverá ser apoiada por 04 sapatas articuláveis em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e nivelamento auto ajustável cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Dimensões: 80 cm (largura) x 50 cm (profundidade) x 210 cm (altura). Variação dimensional de até 5%.

Armário baixo

28

Tampo superior confeccionado com painéis de fibras de média densidade (MDF - Médium Density Fiberboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. Portas confeccionadas com painéis de fibras de média densidade (MDF - Médium Density Fiberboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm. O par de Portas deverá ser sustentado em seis dobradiças (três por porta), em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 270 graus. Cada dobradiça deverá ser fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. Fechadura cilíndrica em uma das portas, com travamento por lingüeta com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa plástica. A porta sem fechadura deverá ser automaticamente travada pela outra, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas deverão ser dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com rosca interna



M4 com acabamento níquel fosco. A fixação deverá ser feita por dois parafusos, à razão de 96 mm. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, e 01 prateleira móvel) confeccionado com painéis de fibras de média densidade (MDF - Médium Density Fiberboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Os bordos aparentes do conjunto deverão ser encabeçados com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm, e os bordos não aparentes do conjunto deverão ser encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo deverão ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis deverão ser apoiadas por suportes metálicos em Zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira. A montagem das peças deverá ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Rodapé retangular fechada em tubo de aço de 50 x 20 x 1,2 mm contínuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada. A base deverá ser apoiada por 04 sapatas articuláveis em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e nivelamento auto ajustável cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Dimensões: 80 cm (largura) x 50 cm (profundidade) x 75 cm (altura). Variação dimensional de até 5%.

Armário baixo padrão tabaco

29

Tampo superior confeccionado com painéis de fibras de média densidade (MDF - Médium Density Fiberboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. Portas confeccionadas com painéis de fibras de média densidade (MDF - Médium Density Fiberboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm. O par de Portas deverá ser sustentado em seis dobradiças (três por porta), em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 270 graus. Cada dobradiça deverá ser fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. Fechadura cilíndrica em uma das portas, com travamento por lingüeta com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa plástica. A porta sem fechadura deverá ser



	<p>automaticamente travada pela outra, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas deverão ser dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com rosca interna M4 com acabamento níquel fosco. A fixação deverá ser feita por dois parafusos, à razão de 96 mm. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, e 01 prateleira móvel) confeccionado com painéis de fibras de média densidade (MDF - Médium Density Fiberboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Os bordos aparentes do conjunto deverão ser encabeçados com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm, e os bordos não aparentes do conjunto deverão ser encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo deverão ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis deverão ser apoiadas por suportes metálicos em Zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira. A montagem das peças deverá ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Rodapé retangular fechada em tubo de aço de 50 x 20 x 1,2 mm continuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada. A base deverá ser apoiada por 04 sapatas articuláveis em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e nivelamento auto ajustável cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>Dimensões: 80 cm (largura) x 50 cm (profundidade) x 75 cm (altura). Variação dimensional de até 5%.</p>
30	<p>Quadro para pastas suspensas</p> <p>Confeccionado em chapa metálica dobrada com espessura de 0,6 mm, com corrediças metálicas de suave deslizamento, para armazenar pastas suspensas. Todo o conjunto (exceto as corrediças) deverá ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem – fosfatização – Em Processos não poluentes, com gerenciamento de resíduos 100% ecológico, sem utilização de solventes evitando risco de incêndio) e pintura eletrostática com tinta híbrida epóxi-poliéster em pó texturizada de alta resistência, com polimerização e cura em estufa a 200°C. Adequado a fixação em armários com 800mm de largura e 500mm de profundidade.</p>
LOTE 08	
Item	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA
31	<p>Balcão de recepção e painel de parede</p> <p>Balcão para recepção em L, medindo 251,5 x 217,5mm (parte maior) 161,5 x 175 (parte menor e sobreposta a maior) confeccionado em MDF de 30mm, com acabamentos no Carvalho (a ser definido) e na cor branca, base com acabamento em alumínio anodizado</p>



	<p>(conforme projeto), altura do balcão superior de 1100mm e da bancada inferior de 750mm, tampos inferiores prevendo passagens para fiações através de canoplas de diâmetro de 60mm e condutores horizontais para cabeamento, com pontos para conectar tomadas elétricas, lógicas e de dados, incluindo as calhas dos rodapés das superfícies de trabalho, permitindo fácil acesso aos cabos. Tampos superiores com 40mm de espessura. Painel em MDF de 25 mm, que deverão fixados a parede e revestir os 2 (dois) pilares existentes (37x29cm), com acabamento em Carvalho (a ser definido) e frisos em baixo relevo (conforme projeto). Conferir medidas no local.</p> <p>Dimensões do painel: 568 cm (largura) x 257 cm (altura).</p>
32	<p>Armário em “L” com prateleiras</p> <p>Armário sem portas com prateleiras reforçadas confeccionadas em MDF de 30mm, sendo apenas o fundo em MDF de 9 mm, com revestimento na cor branca em todas as faces. Acabamento das prateleiras com bordo que deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 3,0 mm de espessura, colados com adesivo hot melt, com arestas arredondadas. Fixação aparafusada em parede de drywall. Conferir medidas no local.</p> <p>Dimensões: 223 cm (largura maior) x 200 (largura menor) x 272 cm (altura) x 60 cm (profundidade).</p>
33	<p>Armários superiores para copa térreo</p> <p>Armário em MDF de 25 mm, com revestimento na cor branca em ambas as faces. Puxadores embutidos em guias de alumínio nas bordas inferiores das portas, conforme projeto. Compartimentos para microondas e filtro, com base de apoio dotada de abertura linear na face posterior de 5cm de largura para passagem de fiações. Bases de apoio dos eletrodomésticos com espessura de 50mm. Nicho com escorredor de vasilhas suspenso, com parte inferior aberta e porta frontal basculante em vidro branco com perfil de alumínio, com fornecimento de escorredor em aço inox incluso, para pratos e vasilhames. Armário com fixação aparafusada em parede drywall. Os eletrodomésticos não são integrantes do fornecimento. Conferir medidas no local.</p> <p>Dimensões: 221 cm (largura) x 85 cm (altura) x 42 cm (profundidade).</p>
34	<p>Armários superiores para copa mezanino</p> <p>Armário em MDF de 25 mm, com revestimento na cor branca em ambas as faces. Puxadores embutidos em guias de alumínio nas bordas inferiores das portas, conforme projeto. Compartimentos para microondas e filtro, com base de apoio dotada de abertura linear na face posterior de 5cm de largura para passagem de fiações. Bases de apoio dos eletrodomésticos com espessura de 50mm. Nicho com escorredor de vasilhas suspenso, com parte inferior aberta e porta frontal basculante em vidro branco com perfil de alumínio, com fornecimento de escorredor em aço inox incluso, para pratos e vasilhames. Armário com fixação aparafusada em parede drywall. Os eletrodomésticos não são integrantes do fornecimento. Conferir medidas no local.</p>



	Dimensões: 256 cm (largura) x 85 cm (altura) x 42 cm (profundidade).
35	<p>Armários inferiores para copa térreo</p> <p>Armário em MDF de 25 mm, com revestimento na cor branca em ambas as faces. Gaveteiro de 04 gavetas, com deslizamento telescópico. Primeira gaveta com bandeja de polipropileno organizadora de talheres. Nicho para porta toalha, sem porta e com fornecimento de suporte em aço inox. Armário com fundo em MDF de 9mm. Puxadores embutidos em guias de alumínio nas bordas superiores das portas e gavetas, conforme projeto. Armário instalado sob bancada em granito existente e sobre base em alvenaria revestida em granito. Bancada e base não integrantes deste fornecimento. Armário com fixação aparafusada em parede de drywall, revestida de azulejo. Conferir medidas no local.</p> <p>Dimensões: 221 cm (largura) x 85 cm (altura) x 42 cm (profundidade).</p>
36	<p>Armários inferiores para copa mezanino</p> <p>Armário em MDF de 25 mm, com revestimento na cor branca em ambas as faces. Gaveteiro de 04 gavetas, com deslizamento telescópico. Primeira gaveta com bandeja de polipropileno organizadora de talheres. Nicho para porta toalha, sem porta e com fornecimento de suporte em aço inox. Armário com fundo em MDF de 9mm. Puxadores embutidos em guias de alumínio nas bordas superiores das portas e gavetas, conforme projeto. Armário instalado sob bancada em granito existente e sobre base em alvenaria revestida em granito. Bancada e base não integrantes deste fornecimento. Armário com fixação aparafusada em parede de drywall, revestida de azulejo. Conferir medidas no local.</p> <p>Dimensões: 256 cm (largura) x 85 cm (altura) x 42 cm (profundidade).</p>
LOTE 09	
Item	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA
37	Quadro branco magnético, confeccionado com laminado melamínico branco com capacidade de fixação de lembretes com imã; moldura em alumínio anodizado fosco, pontas retas ou arredondados; suporte para apagador em alumínio com cantos arredondados; dimensão mínima 120 x 180 cm, com orifícios na moldura para fixação.
38	Apagador para quadro branco magnético, com corpo em plástico de alta resistência, base em feltro.
39	Imãs para quadro branco magnético, circular ou quadrado, com dimensão mínima de 13mm



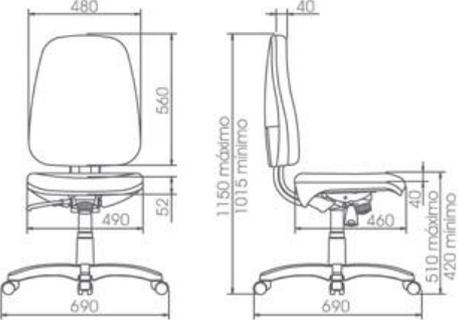
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2016

ANEXO III

IMAGENS ILUSTRATIVAS E PROJETOS

<p>ITEM 01</p>	
<p>ITEM 02</p>	
<p>ITEM 03</p>	

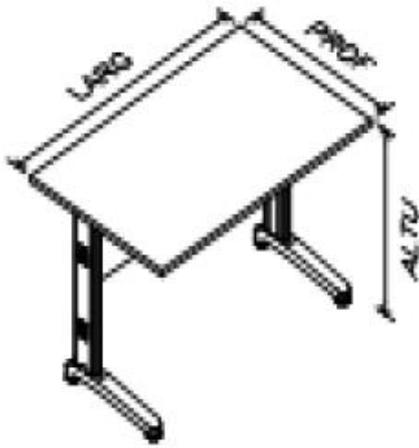


<p>ITEM 04</p>	
<p>ITEM 05</p>	
<p>ITEM 06</p>	
<p>ITEM 07</p>	

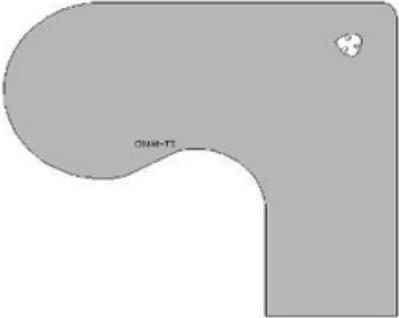
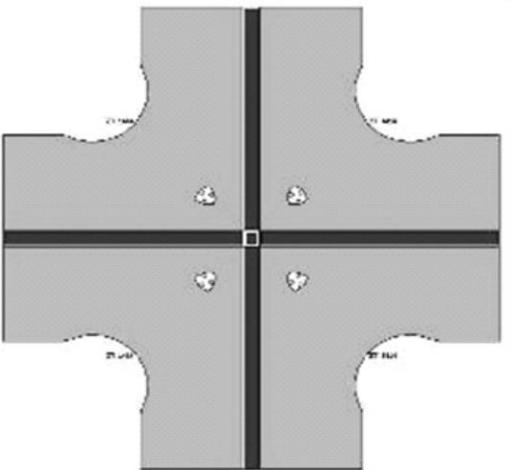


<p>ITEM 08</p>	 <p><i>Base 4 pés. Encosto e assento estofado.</i></p>
<p>ITEM 09</p>	 <p><i>Base 4 pés. Encosto e assento estofado. Prancheta lado esquerdo.</i></p>
<p>ITEM 10</p>	

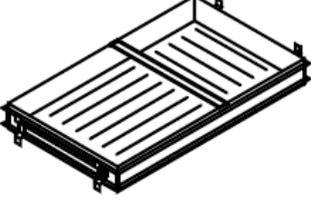


<p>ITENS 11 e 12</p>	
<p>ITENS 13 e 14</p>	
<p>ITEM 15</p>	
<p>ITEM 16</p>	



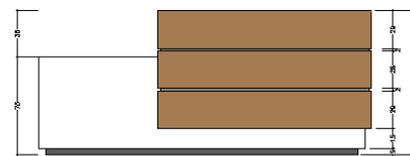
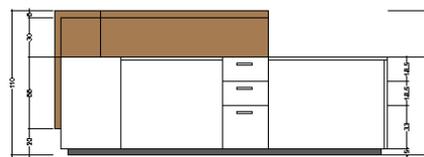
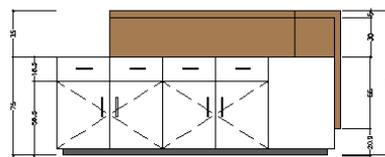
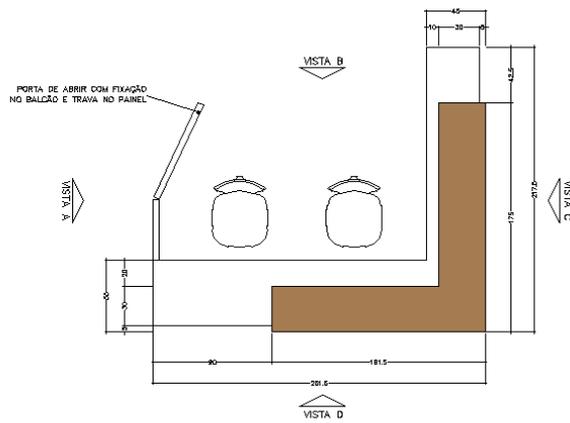
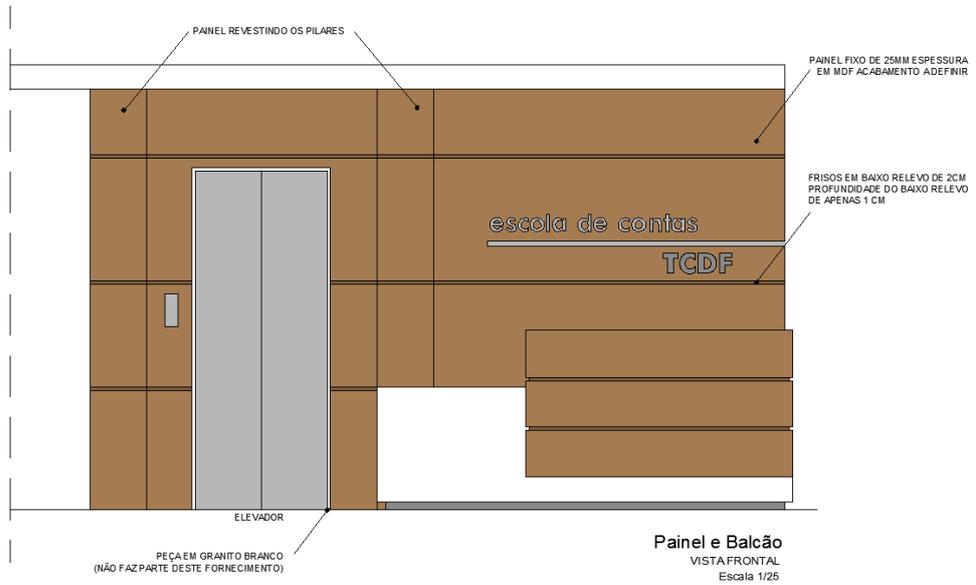
<p>ITEM 17</p>	
<p>ITEM 18</p>	
<p>ITENS 19 a 22</p>	
<p>ITEM 23</p>	



ITEM 24 e 25	
ITENS 26 e 27	
ITENS 28 e 29	
ITEM 30	

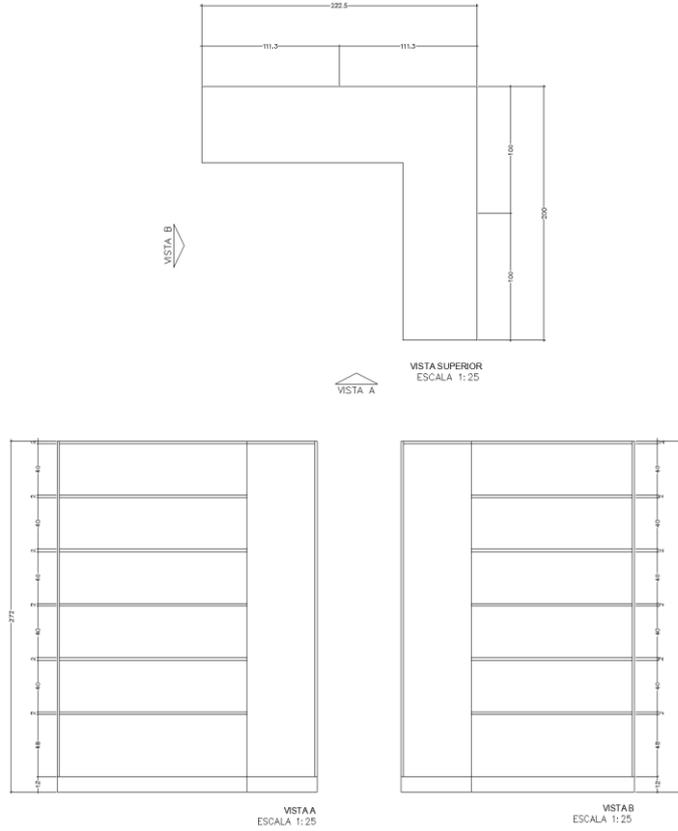


ITEM 31



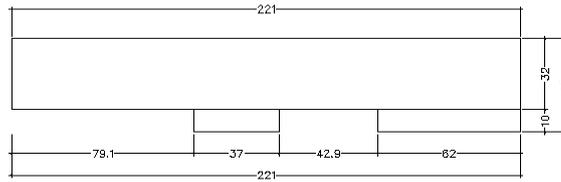


ITEM 32





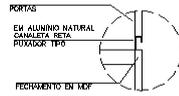
ITEM 33



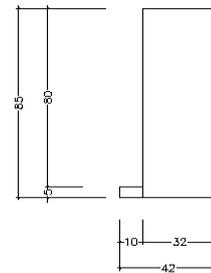
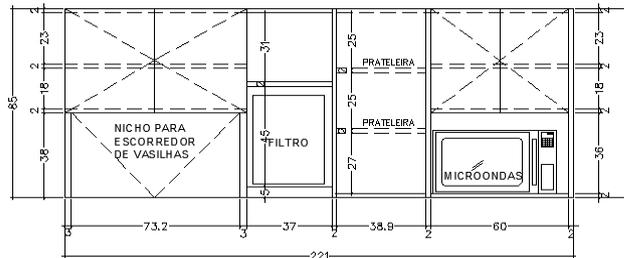
VISTA A

VISTA SUPERIOR
ESCALA 1: 25

VISTA B

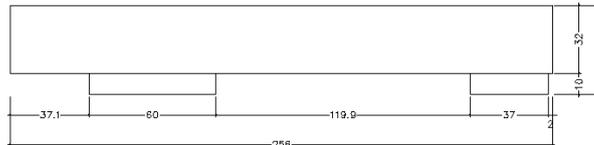


PORTAS
DETALHE - PUXADORES
ESCALA 1: 5



VISTA B
ESCALA 1: 25

ITEM 34



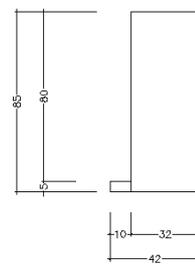
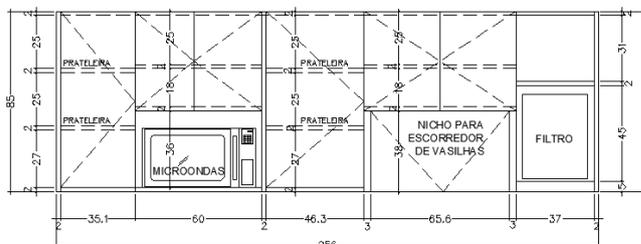
VISTA A

VISTA SUPERIOR
ESCALA 1: 25

VISTA B



PORTAS
DETALHE - PUXADORES
ESCALA 1: 5

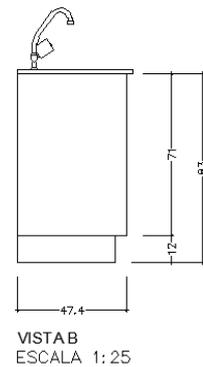
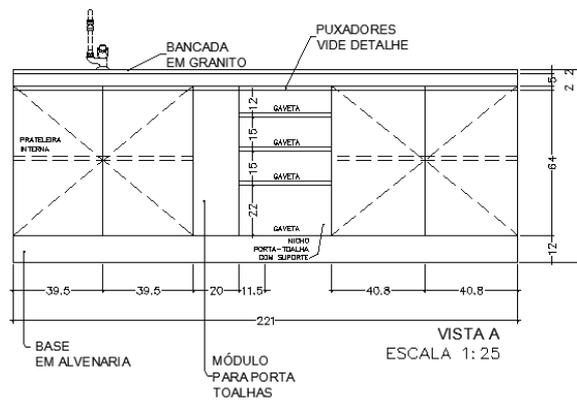
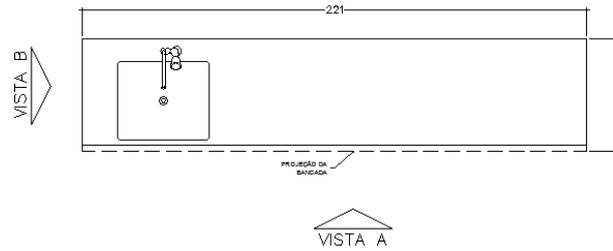


VISTA A
ESCALA 1: 25

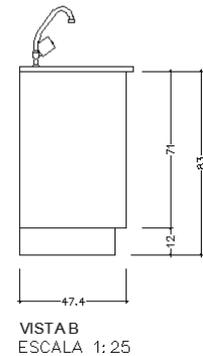
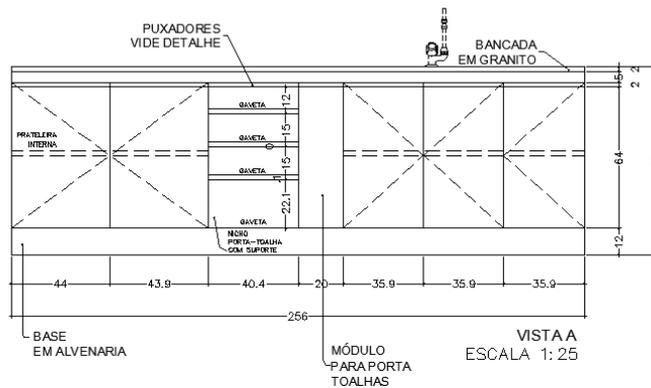
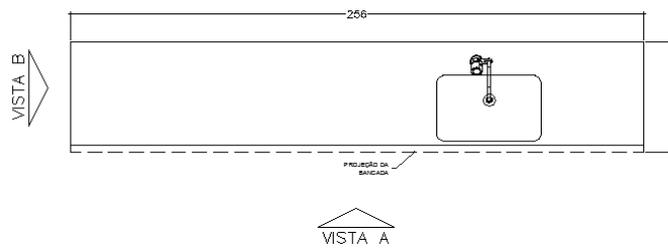
VISTA B
ESCALA 1: 25



ITEM 35



ITEM 36





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2016

ANEXO IV

PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS

LOTE	ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	VLR LOTE (R\$)
1	01	22	Poltrona revestida em couro preto	3.290,27	72.385,94	72.385,94
2	02	01	Poltrona giratória espaldar alto base alumínio	3.125,68	3.125,68	170.959,90
	03	04	Poltrona giratória espaldar alto base preta	2.565,23	10.260,92	
	04	24	Poltrona giratória espaldar alto com braços reguláveis	1.268,00	30.432,00	
	05	63	Poltrona giratória espaldar médio com braços reguláveis	1.126,00	70.938,00	
	06	10	Poltrona operativa espaldar médio com base em alumínio	3.137,00	31.370,00	
	07	10	Poltrona operativa espaldar médio com base preta	2.483,33	24.833,30	
	3	08	60	Cadeira fixa com prancheta do lado direito	1.120,00	
09		07	Cadeira fixa com prancheta do lado esquerdo	1.120,00	7.840,00	
4	10	08	Cadeira fixa aramada	1.867,33	14.938,64	14.938,64
5	11	28	Mesa reta para sala de aula	885,00	24.780,00	130.304,59
	12	01	Mesa reta para sala de aula PNE	1.264,00	1.264,00	
	13	13	Estação de trabalho em mesa plataforma para 01 pessoa	2.948,00	38.324,00	
	14	01	Estação de trabalho em mesa plataforma para 01 pessoa PNE	3.896,00	3.896,00	
	15	06	Mesa reta	1.199,00	7.194,00	
	16	03	Mesa basculante rebatível	3.943,63	11.830,89	
	17	07	Mesa lateral	1.633,10	11.431,70	
	18	02	Mesa de reunião 8 lugares	15.792,00	31.584,00	
6	19	02	Estação de trabalho em L com terminação operacional do lado esquerdo	6.074,03	12.148,06	109.261,91
	20	01	Estação de trabalho em L com terminação operacional do lado esquerdo padrão tabaco	6.074,03	6.074,03	



LOTE	ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	VLR LOTE (R\$)
	21	01	Estação de trabalho em L com terminação operacional do lado direito	6.074,03	6.074,03	
	22	01	Estação de trabalho em L com terminação operacional do lado direito padrão tabaco	6.074,03	6.074,03	
	23	04	Estação de trabalho para 4 lugares em "X" 140 x 140 cm	14.492,44	57.969,76	
	24	02	Gaveteiro volante com 02 gavetas e 01 gavetão padrão tabaco	951,00	1.902,00	
	25	20	Gaveteiro volante com 02 gavetas e 01 gavetão	951,00	19.020,00	
	26	04	Armário alto	1.745,33	6.981,32	
	27	02	Armário alto padrão tabaco	1.822,00	3.644,00	
7	28	04	Armário baixo	1.051,67	4.206,68	20.056,64
	29	03	Armário baixo padrão tabaco	1.114,00	3.342,00	
	30	08	Quadro para pastas suspensas	235,33	1.882,64	
	31	01	Balcão de recepção e painel de parede	24.870,00	24.870,00	
	32	01	Armário em "L" com prateleiras	25.156,67	25.156,67	
8	33	01	Armários superiores para copa térreo	5.181,33	5.181,33	72.923,00
	34	01	Armários superiores para copa mezanino	6.100,00	6.100,00	
	35	01	Armários inferiores para copas térreo	5.345,00	5.345,00	
	36	01	Armários inferiores para copas mezanino	6.270,00	6.270,00	
	37	01	Quadro branco magnético, dimensão mínima 120 x 180 cm, com orifícios na moldura para fixação.	349,45	349,45	
9	38	01	Apagador para quadro branco magnético.	7,00	7,00	361,45
	39	10	Imã para quadro branco magnético, circular ou quadrado, com dimensão mínima de 13mm	0,50	5,00	
VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)						666.232,07



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2016

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A (NOME DO LICITANTE), por meio de seu representante, vem apresentar proposta de preços para fornecimento do(s) lote(s) nº(s) ___ relativo(s) ao Pregão Eletrônico Nº ___/2016, para FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO, incluindo impostos, taxas, transportes, montagem e quaisquer outros custos para entrega do material pronto para utilização, com vistas ao atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme abaixo:

LOTE	ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR LOTE (R\$)
1	01	22	Poltrona revestida em couro preto		(*)	
2	02	01	Poltrona giratória espaldar alto base alumínio		(*)	
	03	04	Poltrona giratória espaldar alto base preta		(*)	
	04	24	Poltrona giratória espaldar alto com braços reguláveis		(*)	
	05	63	Poltrona giratória espaldar médio com braços reguláveis		(*)	
	06	10	Poltrona operativa espaldar médio com base em alumínio		(*)	
	07	10	Poltrona operativa espaldar médio com base preta		(*)	
3	08	60	Cadeira fixa com prancheta do lado direito		(*)	
	09	07	Cadeira fixa com prancheta do lado esquerdo		(*)	
4	10	08	Cadeira fixa aramada		(*)	
5	11	28	Mesa reta para sala de aula		(*)	
	12	01	Mesa reta para sala de aula PNE		(*)	
	13	13	Estação de trabalho em mesa plataforma para 01 pessoa		(*)	
	14	01	Estação de trabalho em mesa plataforma para 01 pessoa PNE		(*)	
	15	06	Mesa reta		(*)	
	16	03	Mesa basculante rebatível		(*)	



LOTE	ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR LOTE (R\$)
	17	07	Mesa lateral		(*)	
	18	02	Mesa de reunião 8 lugares		(*)	
6	19	02	Estação de trabalho em L com terminação operacional do lado esquerdo		(*)	
	20	01	Estação de trabalho em L com terminação operacional do lado esquerdo padrão tabaco		(*)	
	21	01	Estação de trabalho em L com terminação operacional do lado direito		(*)	
	22	01	Estação de trabalho em L com terminação operacional do lado direito padrão tabaco		(*)	
	23	04	Estação de trabalho para 4 lugares em "X" 140 x 140 cm		(*)	
	24	02	Gaveteiro volante com 02 gavetas e 01 gavetão padrão tabaco		(*)	
	25	20	Gaveteiro volante com 02 gavetas e 01 gavetão		(*)	
7	26	04	Armário alto		(*)	
	27	02	Armário alto padrão tabaco		(*)	
	28	04	Armário baixo		(*)	
	29	03	Armário baixo padrão tabaco		(*)	
	30	08	Quadro para pastas suspensas		(*)	
8	31	01	Balcão de recepção e painel de parede		(*)	
	32	01	Armário em "L" com prateleiras		(*)	
	33	01	Armários superiores para copa térreo		(*)	
	34	01	Armários superiores para copa mezanino		(*)	
	35	01	Armários inferiores para copas térreo		(*)	
	36	01	Armários inferiores para copas mezanino		(*)	
9	37	01	Quadro branco magnético, dimensão mínima 120 x 180 cm, com orifícios na moldura para fixação.		(*)	
	38	01	Apagador para quadro branco magnético.		(*)	
	39	10	Imã para quadro branco magnético, circular ou quadrado, com dimensão mínima de 13mm		(*)	
VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)						

(*) Valor a ser lançado no Sistema Comprasnet



Tribunal de Contas do Distrito Federal
SELIP - Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio.
SELIC - Serviço de Licitação

Pág. 85 de 85

Prazo da validade da proposta: 60(sessenta) dias.

Prazo da entrega, montagem e instalação: conforme estipulado no item 5.4.1, deverão ser de 45 (quarenta e cinco) dias para todos os itens dos lotes 01 ao 08. O prazo de entrega para o lote 9 será de 30 (trinta) dias.

A (NOME DO LICITANTE) declara que atende aos requisitos previstos no art. 2º da Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012.

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Telefone/fax:

Banco/agência/conta:

E-mail: